



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

D i a r i o O f i c i a l

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.968

BELEM — SÁBADO, 30 DE JULHO DE 1955

PORTEIRA N. 165 — DE 29 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Credenciar o senhor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, para assinar com a Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia convênios em que sejam interessados o Governo do Estado e a referida Secretaria, e, ainda, receber as respectivas quotas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Urbano Ferreira de Araújo para exercer a função gratificada de delegado de Polícia, classe D, no Município de Fáro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e

Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear Atanásio Raimundo da Costa para exercer a função gratificada de Comissário de Polícia, classe D, em Fáro, sede do Município do mesmo nome, na vaga de Antonio Guerreiro Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e

Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Frederico de Sousa para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Auxiliar, Padrão N, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com a exoneração do bacharel Jayme Bentes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e

Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear o sr. Augusto Corrêa, de acordo com o disposto no art. 5.º, da Lei n. 157, de 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de dezembro de 1948, para exercer a função de membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da Secretaria de Estado de Produção, vago com a dispensa, a pedido, do dr. Benedito Caeté Ferreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e

Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve dispensar, a pedido, Antonio Guerreiro Barbosa da função gratificada de Comissário de Polícia, classe D, em Faro, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e

Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o ato de

25 de abril do corrente ano, que nomeou Raimundo Aurélio da Cunha para exercer o cargo de 1.º Suplente de Fretor em Emborai, Município de Urumajó, distrito judiciário da Comarca de Bragança, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e

Justiça

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 59 da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Colombiano Ferreira Penafort para exercer o cargo de 1.º Suplente de Fretor em Emborai, Município de Urumajó, distrito judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e

Justiça

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o ato de

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 27-7-55.

Petição:

0864 — Orlando Sousa, funcionário lotado na I. Oficial, pedindo exoneração do cargo — Deferido.

GABINETE DO SECRETARIO

RIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 27-7-55.

Petição:

0815 — Almir Gonçalves Lédo, guarda civil, pedindo licença-saúde, em prorrogação. — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com parecer favorável desta Secretaria pelo deferimento do pedido.

0820 — Pedro Quinto Pereira, na qualidade de pai do extinto Francisco Quinto Sobrinho, que serviu na P. M., pedindo um auxílio ao Estado. — Ao parecer do D. P.

0865 — Antônio Gonçalves Damasceno, guarda civil, pedindo prorrogação de licença-saúde. — Ao parecer do D. P.

0866 — Jorge José Tomaz, guarda civil, pedindo contagem de tempo — Ao parecer do D. P.

0867 — João Ignacio de Sousa, ex-funcionário estadual, pedindo contagem de tempo — Ao D. P., para atender.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear o sr. Augusto Corrêa, de acordo com o disposto no art. 5.º, da Lei n. 157, de 29

0868 — Evaristo Lopes de Sousa, rádio-telegrafista, lotado no Desp. pedindo restituição de documentos — Diga a D. E.

0869 — Grandes Hotéis, S. A., remetendo contas para efeito de pagamento — A S. F.

0871 — Casimiro Freire de Lima e outros, moradores do bairro do Marco Vila Simões, solicitam a continuação de encanamento de água e uma torneira pública — Diga, preliminarmente, a D. E. A., por intermédio da S. O. T. V.

0874 — Orlando de Miranda Castelo Branco, ajudante de Tesoureiro, com exercício na Assistência Judiciária do Civil da Capital, pedindo contagem de tempo — Ao parecer do D. P..

Ofícios:

Em 28-7-55.

S. n., da Prefeitura Municipal de Porto de Mós, pedindo o pagamento de saldo de réditos e imposto de castanha — Autorizo a entrega do saldo existente.

S. n., da Prefeitura Municipal de Gurupá, solicitando a entrega do saldo de réditos — Autorizo a entrega do saldo existente.

S. n., da Prefeitura Municipal de Oriximiná, solicitando a entrega do saldo de réditos — Autorizo a entrega do saldo existente.

Em 27-7-55.

N. 5, da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia — Ciente. Arquive-se.

— S. n., do Gabinete do Presidente da República, sobre uma solicitação feita pelo Governo do Estado — Ao Gabinete.

— N. 236, do Departamento de Estradas de Rodagem, tratando de numerário destinado a melhoramentos, construções e pavimentações do sistema rodoviário estatal — Ao Gabinete.

— N. 1, da Câmara Municipal de Curuçá, comunicação sobre instalação dos trabalhos legislativos — Agradecer e arquivar.

— N. 368, do Tribunal de Justica do Estado, remetendo cópias dos telegramas do delegado de Polícia e do Juiz de Direito de Vizeu — Ao DESF, para solicitar informações ao delegado de Vizeu.

— N. 217, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando o pagamento de diárias ao delegado Jayme Bentes e ao escrivão Adonias Marques dos Santos — A S. F., com solicitação de atendimento.

— N. 3, da Câmara Municipal de Itupiranga, comunicando instalação dos trabalhos legislativos — Agradecer e arquivar.

— N. 71, da Polícia Militar, faz solicitação — Faça-se o expediente de remessa.

— N. 2, da Câmara Municipal de Soure, instalação de trabalhos legislativos — Agradecer e arquivar.

— N. 40, da Pretoria de S. Caetano de Odvelas, assunção de cargo — Agradecer e arquivar.

Memorandum:

Em 27-7-55.

N. 169, da Inspetoria da Guarda Civil, apresentação de guarda civil

Ciente. Arquive-se.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 33

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, por nomeação legal do Exmo. Sr. General do Exército Governador do Estado, e

considerando que o paginador Francisco Egerton de Oliveira deixou de obedecer a uma ordem de serviço emanada desta Diretoria, relativamente à publicação, na edição de hoje do DIÁRIO OFICIAL, dos editais de convocação dos vereadores Filomeno Paulo de Melo, José de Miranda Castelo Branco e Guttemberg de Araujo Rodrigues; considerando que essa desobediência, além de constituir indisciplina, causou sérios prejuízos ao normal funcionamento da Câmara Municipal de Belém,

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias do exercício da função, com perda de vencimentos, o paginador, Padreão I, lotado nesta Imprensa Oficial, Francisco Egerton de Oliveira.

Dé-se ciência, cumpra-se, publique-se e anote-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 28 de julho de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÉA

As Repar-
ticipes Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais
diariamente,
até às 15 ho-
ras, exceto
nos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

As recla-
mações per-
tinentes à ma-
téria retra-
buida, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões, deverão
ser formuladas
por escrito, à Di-
reitoria Geral,
das 8 às 17:30
horas, e, no
máximo, 24
horas após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

dactilografados e autentica-
dos, ressalvadas, por quem
de direito, rasuras e emendas.
As remessas devem ser feitas ao

A matéria paga será re-
cebida das 8 às 15:30 horas, e,
nos sábados, das 8 às 11:30

Excusadas as para o
exterior, que terão sempre
anuais, as assinaturas poder-
ão tomar, em qualquer épo-
ca por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas
poderão ser suspenhas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone. 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual 260,00

Semestral 140,00

Número avulso 1,00

Número atrasado, por

ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 300,00

Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade:

1 Página de contabi-
lidade, por 1 vez 600,00

Página, por 1 vez 600,00

1/2 Página, por 1 vez 300,00

Centímetros de colunas:

Por vez 6,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao ender-
ço e o número do
talão do re-
gistro, o mês
e o ano em
que fenderá.

A fim de
evitar selu-
ção de con-
tinuidade no
recibimento
dos jornais,
devem os as-
signantes pro-
videnciar a
renovação
com antece-
dência mini-
ma de trinta
(30) dias.

As Re-
participes Públi-
cas cingir-
se-ão às as-
sinaturas
anuais renova-
das até 28
de fevereiro
de cada ano
e as iniciadas
em qual-
quer época
pelos órgãos
competentes.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Sábado, 30

DIARIO OFICIAL

Julho — 1955 — 3

Minervino Filho, Joana Bandeira Monteiro, João d'Oliveira Almeida, João d'Oliveira Moraes Bitencourt, Joaquim Calandrine Coelho, Joaquim das Neves Pereira, Jonas Cardoso de Brito, José Apolinário Costa, José Martinho Gomes de Sousa, José Gutierrez Garcia Filho, José Paulino de Moraes, Joaquim Barbosa de Amorim Filho, Joana dos Santos Godinho, Jonathas Profeta de Jesus, João Cândido Reis, Joaâ

Corrêa de Araújo Pinto, João Firmino Pantoja, João Garcia Galvão, João Pereira da Silva, Joaquim José da Silva, José Evangelista dos Reis, José Mariano Cavaleiro de Macedo, José Ribeirão de Carvalho.

AVISO

Os que deixarem de atender a chamada de hoje, só serão atendidos a partir do dia 20 do mês vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTRARIA N. 173 — DE 20 DE JULHO DE 1955
O doutor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Agrônomo Clodomiro Belém de Nazaré, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria, para inspecionar, no período de 25 de julho a 21 de agosto, as Colônias Agrícolas Benjamin Constant e Augusto Montenegro, no Município de Bragança.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 21 de julho de 1955.

Augusto Corrêa
Secretário de Estado de Produção

PORTRARIA N. 173-A — DE 22 DE JULHO DE 1955
O doutor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Manoel da Silva Pereira, ocupante do cargo de Agremensor, padrinho J, lotado na Divisão de Engenharia, do Departamento de Colonização desta Secretaria, para ir a Ourém fazer a verificação do vão da ponte a ser cons-

truída sobre o Rio Guamá, no referido Município, ficando-lhe asseguradas as vantagens do art. 134, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 22 de julho de 1955.

Augusto Corrêa
Secretário de Estado de Produção

PORTRARIA N. 176 — DE 26 DE JULHO DE 1955

O doutor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar aos senhores Diretores do Departamento da Secretaria de Estado de Produção, que, ao se terem de ausentar desta Capital, por prazo superior a 7 (sete) dias, enviem uma relação de 3 nomes de funcionários, dentre os quais será escolhido, pelo Secretário de Estado, o respondente pelo expediente do Departamento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 26 de julho de 1955.

Augusto Corrêa
Secretário de Estado de Produção

portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo, a Prefeitura Municipal de Santarém obriga-se a instalar uma invernada, para uso coletivo, na região de Lago Grande, naquêle município, obedecendo ao plano de aplicação que a êste acompanha, rubricados pelos representantes de ambas as entidades acordantes, e dêle fica fazendo parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará à Prefeitura Municipal de Santarém a quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), destacada da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto hum (1) — Produção agrícola; inciso três (3) — Fomento à produção; subinciso cinco (5) — Instalação e manutenção de serviços pecuários; item nove (9) — Estado do Pará: alínea hum (1) — Para instalação de invernadas de uso coletivo no Baixo Amazonas e em Baião, como proteção contra as enchentes: dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUARTA: — A escolha da área destinada à invernada ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Santarém e deverá recair sobre terras pertencentes ao patrimônio público.

CLÁUSULA QUINTA: — No selecionamento da área destinada à invernada, será condição indispensável a de dispôr o local de água das correntes, evitando-se terrenos brejados, com erosões em fase crescente e às margens de rios sujeitos a desbarrancamentos.

CLÁUSULA SEXTA: — Será indispensável, também, ter em consideração, ao proceder-se ao selecionamento da área, a facilidade de ligação da invernada com a zona das várzeas de onde será transportado o gado, no rigor das águas.

CLÁUSULA SÉTIMA: — O início dos trabalhos deverá ocorrer tão logo seja registrado no Tribunal de Contas o presente convênio, de modo que se possa dispôr da invernada já no próximo período das cheias.

CLÁUSULA OITAVA: — Os trabalhos obedecerão à orçamentação e discriminação anexas, sujeitas apenas às modificações exigidas pela natureza do terreno e respectiva cobertura, se de mata virgem, palhal ou capoeirão.

CLÁUSULA NONA: — As diversas construções, tais como cercados, currais, casa de encarregado da invernada e depósito, devem obedecer às características das plantas anexas, em todos os seus detalhes.

CLÁUSULA DÉCIMA: — Na cobertura da área, uma vez preparada, dever-se-ão escolher gramíneas, as mais apropriadas ao clima, resistentes ao pisoteio e de elevado teor alimentício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — A administração da invernada, uma vez concluidos os trabalhos, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Santarém, que estabelecerá normas mediante as quais serão utilizadas essas passagens pelos rebanhos dos fazendeiros diretamente atingidos pelo flagelo das alagações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: — Durante as obras de construção a que se refere o presente acôrdo, deverá a Prefeitura Municipal de Santarém mandar afixar, diante delas, em local visível, letreiros elucidativos de que as mesmas são financiadas pelo Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: — A Prefeitura Municipal de Santarém prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Prefeitura Municipal de Santarém, sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: — A Prefeitura Municipal de Santarém apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo os projetos, planos, especificações, orçamentos e plantas aprovados, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor for igual a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), ou mediante concorrência administrativa, quando esse valor for igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e inferior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), e, finalmente, mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo duzentos e quarenta e seis (246), do decreto número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (1922), Código de Contabilidade Pública, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dispensar a concorrência, nos termos do artigo quarenta e sete (47), inciso quarenta e um (XLI), do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), promovendo-se, então a competente coleta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: — A Prefeitura Municipal de Santarém terá autoridade exclusiva de escolher, admitir e dispensar servidores, estabelecendo os respectivos salários e demais condições de emprêgo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer

tempo, quando fôr de interesse das entidades acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e êstes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente término, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Armando Lages Nadler, Prefeito Municipal de Santarém, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 26 de julho de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS
ARMANDO LAGES NADLER
LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:
Leonel Monteiro
Caricia Helena Ladislau

PLANO DE APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DE CR\$
500.000,00, PARTE DA VERBA GLOBAL DE CR\$
2.000.000,00, ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1955
DESTINADA AO PREPARO DE INVERNADAS.

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

I — Parte proporcional

— Preparo do terreno, inclusive desbravamento, derruba, queima, encoivramento e plantio, à base de Cr\$ 2.100,00 por hectare	210.000,00
— Arame farpado para os quatro lances de invernada	96.000,00
— Grampos para a cerca	4.000,00
— Esteiotes	20.000,00
— Mão de obra	30.000,00
SOMA	360.000,00

II — Parte fixa-construções

— Porteiras	20.000,00
— Currais	50.000,00
— Residência rústica do encarregado, com um almoxarifado anexo	70.000,00
SOMA	140.000,00

III — Resumo de uma invernada para 100 hectares

a) Parte proporcional, diversos serviços	360.000,00
b) Parte fixa, comum a qualquer invernada	140.000,00
SOMA	Cr\$ 500.000,00

N O T A :

No anexo estão as plantas para o preparo das cercas, dos currais e da casa do encarregado da invernada.

O cálculo para o preparo do terreno, inclusive desbravamento, derruba, queima, encoivramento e plantio, foi feito para região de mata virgem, à base de Cr\$ 2.100,00 por hectare. Tratando-se de área cuja cobertura predominante seja de palmáceas ou cajoeirões, essa estimativa proporcionará maior amplitude da invernada prevista, pois que é de toda conveniência, não se proceder o desbravamento na sua totalidade, bastando apenas um desbaste, de que resultaria campo sombreado, com dois objetivos: abrigo para o gado nas horas de maior intensidade do calor e menor insolação das terras, o que importa dizer, conservação de maior índice de humidade no solo e, consequentemente, melhor pastagem.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELEM

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da

Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente

editoral virem ou dele tiverem no-

ticia, que havendo o Sr. José

Euclides Alverne Coelho, bra-

sileiro, casado, industrial, resi-

dente nesta cidade, requerido por

aforamento o terreno situado na

Ilha de Caratateua (Outeiro) no

recente loteamento procedido por

esta Prefeitura ocupando o lote

n. 47.

Dimensões:

Frente — 10,00 metros;

Fundos — 30,00 metros.

Area — 300,00 metros quadra-

dos.

Forma paralelográfica. Con-

fina à direita com o lote n. 46

e à esquerda com o lote n. 48.

Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem pre-

judicados pelo deferimento do

referido aforamento, a apre-

sentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo regula-

mentar de 30 dias, a contar da

publicação do presente, findo o

que, não será aceito protesto ou

reclamação alguma. E, para que

não se alegue ignorância, vai

este publicado no DIARIO OFI-

CIAL do Estado, afixando-se o

original na porta principal do

edifício da Prefeitura Munici-

pal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 15 de

15 de julho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,

Secretário de Obras.

(T. 11.846 — 30-7 9, e 19-8-55

— Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nu-

nes, Secretário de Obras, da

prefeitura Municipal de Be-

lém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente

editoral virem ou dele tiverem no-

ticia que havendo a Sra. Rai-

munda Maria da Costa, brasilei-

ra, solteira, residente nesta cida-

de, requerido por aforamento o

terreno situado no lote n. 64

do loteamento da Condor, frente

à Rua dos Caiapós:

Dimensões:

Frente — 6,10 metros;

Fundos — 24,00 metros.

Area — 146,40 metros quadra-

dos.

Forma regular, baldio alagadi-

ço.

Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem pre-

judicados pelo deferimento do

referido aforamento, a apre-

sentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo regula-

mentar de 30 dias, a contar da

publicação do presente, findo o

que, não será aceito protesto ou

reclamação alguma. E, para que

não se alegue ignorância, vai

este publicado no DIARIO OFI-

CIAL do Estado, afixando-se o

original na porta principal do

edifício da Prefeitura Munici-

pal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 28 de

junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,

Secretário de Obras.

(T. 11.849 — 30-7, 9 e 19-8-55

— Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nu-

nes, Secretário de Obras, da

Prefeitura Municipal de Be-

lém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente

editoral virem ou dele tiverem no-

ticia, que havendo o Sra. Rai-

munda Castro Amorim, brasilei-

ra, solteira, residente nesta cida-

de, requerido por aforamento o

que, não será aceito protesto ou

DIARIO OFICIAL

reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Munici-

pal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 11.852 — 30-7, 9 e 19-8-55

— Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nu-

nes, Secretário de Obras, da

Prefeitura Municipal de Be-

lém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente

editoral virem ou dele tiverem no-

ticia, que havendo a Sra. Gra-

ciema Pires dos Santos Lima,

brasileira, desquitada, residente

nesta cidade, requerido por afor-

amento o terreno situado no

lote n. 70 do loteamento da Con-

dor, frente à Rua dos Catapós.

Dimensões:

Frente — 6,10 metros.

Fundos — 24,00 metros.

Area — 146,40 metros quadra-

dos.

Forma regular, baldio alagadi-

ço.

Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem pre-

judicados pelo deferimento do

referido aforamento, a apre-

sentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo regula-

mentar de 30 dias, a contar da

publicação do presente, findo o

que, não será aceito protesto ou

reclamação alguma. E, para que

não se alegue ignorância, vai

este publicado no DIARIO OFI-

CIAL do Estado, afixando-se o

original na porta principal do

edifício da Prefeitura Munici-

pal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,

Secretário de Obras.

(T. 11.855 — 30-7, 9 e 19-8-55

— Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nu-

nes, Secretário de Obras, da

Prefeitura Municipal de Be-

lém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente

editoral virem ou dele tiverem no-

ticia, que havendo o Sr. Edward

Benjamin da Silva, brasileiro,

casado, residente nesta cidade,

requerido por aforamento o ter-

reno situado no lote n. 69 do

loteamento da Condor, frente à

Rua dos Caiapós.

Dimensões:

Frente — 6,10 metros.

Fundos — 24,00 metros.

Area — 146,40 metros quadra-

dos.

Forma regular, baldio alagadi-

ço.

Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem pre-

judicados pelo deferimento do

referido aforamento, a apre-

sentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo regula-

mentar de 30 dias, a contar da

publicação do presente, findo o

que, não será aceito protesto ou

reclamação alguma. E, para que

não se alegue ignorância, vai

este publicado no DIARIO OFI-

CIAL do Estado, afixando-se o

original na porta principal do

edifício da Prefeitura Munici-

pal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 28 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,

Secretário de Obras.

(T. 11.856 — 30-7, 9 e 19-8-55

— Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nu-

porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de junho de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (T. 11.791 — 19 e 29,7 e 9|8|55 — Cr\$ 120,00)

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 19|7|55.

Aforamento de Terras
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou deles tiverem notícia, que havendo a Sra. Severina Silva Vieira, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Silva Rosado, Rosa Danin, Guerras Passos e Nina Ribeiro de onde dista 54,80 metros.

Dimensões:
Frente — 4,80 metros;
Fundos — 56,60 metros;
Área — 234,89 metros quadrados.

Linha de travessão — 3,50 metros.

Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 189 e à esquerda com o de n. 197. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 195.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou renúncia alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de julho de 1955.

(a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (T. 11.800 — 21, 30-7 e 10-8-55 — Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE OBRAS, TERREAS E VIACAO Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Menicio Silva e Costa, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 15.ª Momarca, 39.º Térmo, 39.º Município de Maracaná e 107.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras do Estado, limitando-se ao Sul, para onde faz frente, com a mencionada trávesa do quilômetro 22; ao Norte, para onde faz fundos, com o lote de terras de Adelio Carrera Nunes; ao Este, com o lote de Olavo Edgar da Silva e ao Oeste, com o lote de Cícero Leoncio da Silva, medindo 250 metros de frente por 1.000 dítos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Maracaná.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de dezembro de 1954.

(a) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.

(21, 30-7 e 10-8-55)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Maximino Campos Filho, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a

indústria agrícola, sita na 6.ª Comarca, 14.º Térmo, 14.º Município de Acará e 32.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas do Estado, situada à margem esquerda do rio Miripitanga deste município, por onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo, pelo Igaraçá denominado "Sarcocá", subindo rio acima, até os limites das terras de Esperança Siqueira ou com quem de direito, por onde faz fronte, e pelos fundos, com a margem esquerda quem sobe, do Igaraçá denominado Itaúcú, medindo de frente 3.300 metros por 6.600 dítos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Acará.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de junho de 1955.

(a) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.

(21, 30-7 e 10-8-55)

MONTEPÍO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO
Ata da 31.ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de julho de 1955.

(aa) José de Albuquerque Aranha, presidente; Pedro da Silva Santos, membro; Orion Klautau, idem; João Ferreira Bentes, idem.

Aos vinte (20) dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1955), presentes o Genhor Presidente e demais membros do Conselho supra assinados, foi lida a Ata da Sessão anterior que teve aprovação unânime do Conselho. O senhor Presidente submeteu à apreciação do Conselho o processo em que Maria Célia Mello de Carvalho requer a pensão deixada pelo seu avô Philipe no Augusto Penna de Carvalho, relatado pelo Conselheiro Pedro Santos. O referido Conselheiro votou pelo indeferimento da pretensão, isto porque alega a postulante a sua quantidade de metade do "de cujus" e os netos, entretanto, não estão mencionados nos itens I a III, do art. 11, da Lei 755, como beneficiários direitos. O caso em tela poderia enquadrar-se no § 2.º do mesmo art. 11 desde que o associado-contribuinte, não tendo beneficiários nas condições especificadas nos itens I a III, citados, inscrevesse a postulante no Montepío, como sua beneficiária. Não tendo feito essa declaração em vida, a postulante perdeu a oportunidade, de vez que o seu caso não é habilitação post-mortem. Além disso é de ressaltar a irregularidade do requerimento que, iniciando com o nome da postulante, é, todavia, assinado do próprio punho de seu pai, o que vem comprovar que, tendo pai vivo não vivia sob a dependência econômica do "de cujus". Pôsto o assunto em votação foi aprovado por unanimidade o voto do relator. Apresentada à mesa a petição n. 478, de 28/6/55 de Elizabeth da Silva Siqueira, o Barca, Alceu Varela Barca, Florentino Manoel da Fonseca e Jorge Alvarez Rodrigues, assinaram, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seus cargos, dos quais se acham afastados por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de fôrça maior ou coação ilegal, sendo demitidos por abandono de seus cargos, de acordo com o disposto no art. 36 da citada Lei.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 1955.

(Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração
(G. — Dias 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31-7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/8)

favorável do Conselheiro Orion Klautau, o que foi aprovado por unanimidade. Ainda nesta mesma reunião foi apresentado pelo Conselheiro João Bentes o processo em que a viúva do ex-contribuinte Manoel Thaumatureo das Neves solicita arbitramento de pensão, solicitando que o processo retorne à Divisão de Benefícios, a fim de que a requerente seja convidada a fazer prova do estado civil de sua filha Dora, que é citada na certidão de óbito de seu esposo. Submetido à julgamento foi aprovado o voto do relator. A seguir o senhor Presidente distribuiu o seguinte expediente: Ao Conselheiro Pedro Santos o processo em que Raimunda Lauro Vieira solicita a pensão deixada pelo seu esposo Antônio Mendes Vieira e as reticências em que Maria Celeste da Costa Oliveira, professora do Grupo Escolar de Monte Alegre, solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Emilia Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 320,00) descontada indevidamente nos seus vencimentos referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano e a em que Maria Celeste de Lima Noronha, professora do Grupo Escolar José Veríssimo solicita restituição da importância de trezentos e vinte cruzeiros (

Sábado, 30

DIARIO OFICIAL

Julho — 1955 — 7

durante trinta (30) dias, que os exmos. srs. Odilar Maciel Barreto, prefeito Municipal de Itupiranga, Salomão Gomes Ferreira fiscal; Tarquino N. Chaves, tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves tesoureira e Antônio Braga Chaves, contador, todos da referida prefeitura, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 36 da referida Lei n. 603, (Processo n. 120) exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que os citados se manifestem, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 3 de junho de 1955.
Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — Dias 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30-7-55)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, Ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, ex-prefeito municipal de Abaetetuba, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 480), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31[7]; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10[8])

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, Ex-Prefeito Municipal de Guamá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18/3/55 (D. O. de 26/3/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, que o exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, ex-prefeito municipal de Guamá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603 (Processo n. 230), exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que o citado se manifeste, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31[7]; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10[8])

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Heriberto Marques Batista, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o

disposto no art. 52 da Lei n. 603, vista, relativamente ao processo de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Heriberto Marques Batista, ex-prefeito municipal de Alenquer, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 36 da referida Lei n. 603, (Processo n. 120) exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31[7]; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10[8])

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 42), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31[7]; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10[8])

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Pedro Boulhosa Sobrinho, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pedro Boulhosa Sobrinho, ex-prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 275), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31[7]; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10[8])

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito Municipal de Maracanã.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito Municipal de Maracanã, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 41), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31[7]; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10[8])

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Heriberto Marques Batista, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente

Belém, 8 de julho de 1955.

(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30[7]; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10[8]55).

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao Exmo. Sr. Alderico Ribeiro Ayres, Ex-Prefeito Municipal de Ourém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55),

cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Alderico Ribeiro Ayres, ex-prefeito Municipal de Ourém, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 496), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 20 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31[7]; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10[8]55).

CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ao Exmo. Sr. Teófilo Olegário Furtado, ex-Prefeito Municipal de Itaituba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55),

cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Teófilo Olegário Furtado, ex-Prefeito Municipal de Itaituba, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 306), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 26 de julho de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G. — 27, 28, 29, 30, 31[7]; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30[8]).

CEMÉTÉRIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Administração

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Administração notifico a quem interessar que, havendo urgente necessidade de sepultura do Quadro Geral para novos enterramentos, serão exumadas as abaixo mencionadas: cujo prazo estão esgotados devendo os interessados requererem compra, exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na Lei, ficando para isso marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

QUADRO DE ADULTO N. 9, ANTIGO 2-G

Sepulturas ns. 136.411 a 136.623, enterramentos efetuados de 16 de junho a 20 de julho de 1950.

Serão também exumadas as sepulturas antigas do mesmo quadro que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Isabel, 20/7/1955.

Raimundo Nonato da Silveira

— Resp. pela Administração.

(G. — De 22/7 a 20/8 seg.)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Guilherme de Souza Castro Cardoso e a senhorinha Maria Alice Meira Martin.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Independência, 557, filho de Octávio de Siqueira Cardoso e de dona Conceição de Souza Castro Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente no Edifício Renascença, apartamento, 1.001, filha de Mário Sarmanho Martin e de dona Octavia Meira Martin.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.847 — 30/7 e 6/8/55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ismaelino Simões Coelho e a senhorinha Hermântina de Nazaré Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Obidos, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Everdosa, 143, filho de Júlio Felipe Coelho e de dona Semiramas Simões Coelho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. do Chaco, 186, filha de Geminio Monteiro de Almeida e de dona Ernestina Correa de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 11.848 — 30/7 e 6/8/55 — Cr\$ 40,00).

COMARCA DE PONTA DE PEDRAS

Citação com o prazo de 45 dias o Doutor Osvaldo Pojucan Tavares, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de quarenta e cinco (45) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que, por parte de Dona Maria de Nazaré Feio Damasceno, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, Maria de Nazaré Feio Damasceno, paraense, casada, maior, prendas domésticas, domiciliada e residente na Capital desse Estado, (Largo São João), 9, devidamente assistida por seu marido, Durval Marcos Travassos Damasceno, vem à presença de Vossa Exceléncia, com muito acatamento e apreço requerer ação de demarcação total, pelos motivos e para os fins adiantes expostos: 1) — A Suplicante é proprietária de um décimo de uma sorte de terras, neste Município, conhecida pela denominação de "Conceição do Alecrim", "Alecrim" ou ainda "Pindobal", conforme faz certo o Formal de Partilha anexo, com a área de

13.877.300,2; 2) — A aludida décima parte das terras supramencionadas lhe coube como quinhão na partilha de bens deixados pelo falecimento de seu pai, João Antônio Pereira Feio, como prova com o Formal de Partilha, incluso; 3) — Desejando fixar os seguintes limites "Terras de Santana" (de um lado) e "Mãe Maria" (pelos fundos), terras pertencentes aos herdeiros de João Antônio Pereira Feio; a petição, com fundamentos nos arts. 415 e 447 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como sejam citados, na ferma dos arts. 418 e 419 do mesmo diploma, os confrontantes, S. Bertino Lobato de Miranda, paraense, casado, maior, jazendeiro, residente e domiciliado em Belém, proprietário das terras denominadas "Santana", neste Município, e "Mãe Maria"; de João Marinho de Carvalho, português, casado, residente no Largo de São João, em Belém; Herdeiros: Sandoval Gama Feio, brasileiro, maior, marítimo casado com Delourdes de Souza de Magno Feio, residente na Capital Federal; Maria de Belém Gama Feio, brasileira, maior, viúva de Raimundo Pereira Feio, residente em Cachoeira do Arari; Tarcila Pereira Feio, brasileira, maior, viúva de Renato Maurício Pereira Feio, residente em Cachoeira do Arari; Juliana Feio Serra, brasileira, maior, casada com Francisco Cândido da Gama Serra, residentes em Cachoeira do Arari, criador; Osvaldo Pereira Feio, brasileiro, maior, militar, solteiro, residente no Rio de Janeiro; Terezinha Feio Moreira, brasileira, maior, casada com Aladim Moreira, residente no Município de Santa Cruz; Cecília Pereira Feio, brasileira, maior, casada, residente em Cachoeira do Arari; Maria Lidia Pereira Feio, brasileira, menor, solteira, residente em Cachoeira do Arari e Iracema Pereira Feio, brasileira, menor, solteira, residente em Cachoeira do Arari, do falecido João Antônio Pereira Feio, para contestarem se quizerem (art. 424, do Código Processual), homologada, final, por sentença a presente demarcatória como de direito; 4) — Protesta a Requerente pela nomeação por Vossa Exceléncia, de um agrimensor, dois peritos e respectivos suplentes, de acordo com o artigo 423 da Lei adjetiva vigente, abonadas pró-rata, as despesas da causa, de conformidade com o que preceitua a alínea "v" do art. 447 do Código de Processo Civil da República; 5) — É de toda conveniência ressaltar, M. M. julgador, que as terras delimitadas são provenientes de sesmarias antiquíssimas como, aliás, o são todas as terras citas na ilha de Joanes, dai os seus limites serem dados, aqui apenas, aproximadamente, pois que, suas verdadeiras lindes serão esclarecidas, no decorrer do processo demarcatório, através de trabalhos técnicos, baseados em audiência de confrontantes, de testemunhas e as demais provas em Direito admittidas, que serão de molde a suprir qualquer lacuna ou omissão que porventura se faça sentir, por enquanto a postulante e os demais herdeiros houveram o aludido terreno por herança do seu falecido genitor, João Antônio Pereira Feio, o qual por sua vez, recebeu as terras tetromencionadas (Pindobal, Alecrim ou Conceição do Alecrim) de seus antepassados, dai, os atuais herdeiros já terem posse, justa e continua, atual, direta indutiva e comum do aludido imóvel. I) — A posse dos herdeiros de Antônio Pereira Feio é justa, isto é, exerce função pública efetiva.

"Conceição do Alecrim", "Alecrim" ou ainda "Pindobal", conforme faz certo o Formal de

Partilha anexo, com a área de mais, foi adquirida por violência fornecido por médico do Ser-

vico Especial de Saúde Pública (SESP) ou por médico particular.

d) Atestado de exames de habilitação ou diploma de estudo primário.

e) Prova de se achar quites com o serviço militar.

f) Quaisquer documentos que os pretendentes queiram apresentar, comprobatórios de sua moralidade e bom procedimento.

g) Prova de idade não inferior a dezoito anos.

O concurso constará de provas escritas e oral e versará sobre as seguintes matérias:

a) Caligrafia, leitura e gramática portuguesa;

b) Aritmética, até proporções, inclusive;

c) Leis, regulamentamentos e regimentos dos respectivos ofícios;

d) Cautelas e fórmula dos respectivos ofícios;

e) Leis e regulamentos de imposto do selo, transmissão e outros que digam respeito ao foro.

E para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Bragança, aos 15 dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Antônio da Silva Ferreira, escrivão do Primeiro Ofício, datilografai e subscrevo. — (a) Oscar Lopes da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara e Diretor do Fórum.

Esta conforme o original. O referido é verdade e dou fé. — Bragança, 15 de junho de 1953 — Antônio da Silva Ferreira, escrivão.

(G. — Dias 24/6 e 30/7/55)

JUIZO DE DIREITO DA 3.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Repartição Criminal 3.^a PRETORIA Editorial

O dr. Ernani Garcia, 1.^o Pretor Criminal, respondendo pela 3.^a Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.^o promotor público, foi denunciado Manoel Soares dos Santos, paraense, solteiro, de trinta e quatro anos de idade, braçal e residente no Furo Maguari, como inciso nas disposições do art. 217, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente editorial para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.

Eu, Castorina Azevedo Santos, Escrivão, o datilografai e subscrevi.

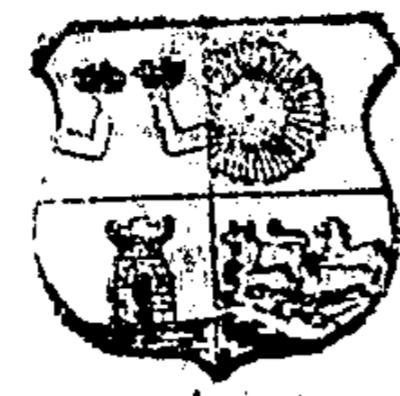
Ernani M. Garcia — 1.^o Pretor. (G. — 20/7 e 1/8)

O dr. Ernani Garcia, 1.^o Pretor Criminal, respondendo pela 3.^a Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.^o promotor público da capital, foi denunciado José Luiz dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, solteiro, de trinta e nove anos de idade, pedreiro, residente à rua Francisco Monteiro, cincuenta e seis, como inciso nas disposições penais do art. 129, § 1.^o, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente editorial para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.

Eu, Castorina Azevedo Santos, Escrivão, o datilografai e subscrevi.

Ernani M. Garcia — 1.^o Pretor. (G. — 20/7 e 1/8)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — SÁBADO, 30 DE JULHO DE 1955

NUM. 1.516

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

DECRETO N. 6.621
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida ao Sr. Waldemiro Soares de Sousa, brasileiro, casado, funcionário público, estadual, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 880, sito à Praça Floriano Peixoto, de acordo com o art. 2.º, da Lei n. 1.502, de 2-8-52, combinado com a Lei n. 2.066 de 2-2-54.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos proventura existentes, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das Leis citadas no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o funcionário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.622
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida a Sra. Joaquina Maria de Mesquita, brasileira, viúva de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, a isenção do imposto predial que incidi sobre o imóvel n. 1.345, sito à Av. Alcindo Coceira, de acordo com a alínea D, do art. 8.º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos com referência aos exercícios de 1950, até a presente data, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

DECRETO N. 6.623

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida à Sra. Joana Simeão Moi, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel sem número, sito à rua Cel. Juvêncio Sarmento (Vila de Icoaraci), de acordo com a alínea d), do art. 8.º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos a partir do ano de 1950 até ao presente exercício, que proventura existam, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1955.

CÉLSON MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.624

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º É concedida ao Sr. Roque Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 574, sito à travessa 14 de Abril, de acordo com a alínea d), do art. 8.º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos a partir do ano de 1950 até ao presente exercício, que proventura existam, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1955.

CÉLSON MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.625
acordo com a Lei n. 1.554, de 16-8-52.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos (barraça 116) relativos aos anos de 1933 a 1938, 1943 a 1949 e 1950 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de julho de 1955.

CÉLSON MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

PORTARIA N. 181
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Comissionar o sr. Augusto Nogueira, titular do cargo de Chefe de Gabinete — Padrão Z, lotado no Gabinete do Prefeito, e o engenheiro Alfrido Cesar de Oliveira, titular do cargo de Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, para tratarem de interesses desta Municipalidade na Capital da República.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CÉLSON MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 182
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Secretaria de Finanças processe e a Tesouraria pague ao Sr. Augusto Carneiro Nogueira, titular do cargo de Chefe de Gabinete — Padrão E, lotado no Gabinete do Prefeito, a importância equivalente à metade de seu vencimento mensal, como ajuda de custo de acordo com o disposto no art. 130, da Lei n. 749, de 24-12-53 e as diárias pagas trinta e cinco (35) dias, calculadas na forma do art. 154, da referida lei, em virtude da comissão a que foi designado pela Portaria n. 181-55-GP.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CÉLSON MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 183
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Linomar Saraiva Bahia, titular do cargo de Oficial de Gabinete — Padrão Q, atualmente no exercício do cargo de Diretor de Expediente — Padrão U, lotado no Gabinete do Prefeito, para responder pela Chefia de Gabinete, sem prejuízo de suas funções, com todas as vantagens, a partir desta data e enquanto durar o impedimento do titular, Augusto Nogueira.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CÉLSON MALCHER
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário.

Em 28/7/55

Processos:

Agrícola Marques Penço, aforamento — Encaminhe-se ao C. M.

Antônio Chiappetta, isenção de décimas — Ao C. M.

Antônio Fernandes da Silva, salário família — Ao D. M. P.

Arlindo Cavaleiro, obra em sepultura — Como requer paga as taxas devidas à Administração do C. S. I.

Cecília Z. Braga Barra, licença — Submeta-se à inspeção de saúde. Ao Pessoal, para providenciar.

Esmeralda Barata, isenção de décimas — Informe o C. M.

Francisca Gomes da Luz, isenção de décimas — Ao C. M.

Francisco Gomes, obra em sepultura — Informe a Administração do C. S. I.

Honorina Giliberti de Sousa, exumação — Informe a Administração do C. S. I.

Julieta C. de Araújo, isenção de décimas — Diga o C. M.

Jarbas de Castro Pereira, compra de sepultura — Informe a Administração do C. S. I. — José Pereira de Assis, salário família — Ao Protocolo, para satisfazer o que pede o Consultor Geral.

Maria da Graça Duarte Lopes, aforamento — Ao C. M.

Maria da Glória Pinto de Brito Pereira, Agostinho Alvares Tiago Pinto, processos — Encaminhe-se ao Procurador Geral.

Maria dos Santos Botelho, isenção de imposto — Encaminhe-se ao C. M.

Maria do Carmo Silva Santos, dispensa de décimas — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo Dr. Prefeito.

Nicolau Farah, compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas em cinco (5) prestações mensais.

Orlando Correia de Oliveira, compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas.

Paulino Serra de Sousa, compra de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.

Procópia de Jesus Ribeiro, isenção de décimas — Ao C. M.

Rufina Manzona Barbosa, isenção de décima — Ao C. M.

Raimundo Izaias Botelho, contagem de tempo — Volte à Administração do Cemitério para melhor esclarecimento.

Raimundo Alves de Sousa, contagem de tempo — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, para os devidos fins.

Roldão da Silva Negrão, salário família — Ao D. P., para cumprimento do despacho final do Exmo Dr. Prefeito.

Violante Dell'One Lobo, compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

Ofícios:

Sin, do Departamento M. do

Pessoal — A S. A. D., para providenciar ofício à S. O.

Memorando:

Sin, do Contencioso Municipal — Ao S. A. D., para providenciar.

N. 466, da Secretaria de Obras — Ao D. M. P., para providenciar com urgência.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário

Em 29/7/55

Arlindo da Silva Amador — Férias — Informe o D. M. P.

Augusto Ebremar de Bastos Meira — Isenção de décimas — Encaminhe-se ao C. M.

Amuré Nogueira de Souza — Tempo de serviço — Diga o D. M. P.

Antônio José de Sousa — Compra de serviço — Compareça o requerente ao Protocolo da Secretaria para dar explicações.

Balbina Vasques — Aforamento — Encaminhe-se ao C. M.

Corina Guimarães Barros — Compra de sepultura — Como requer, paga as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

Dinorah Sousa — Compra de sepultura — Como requer, paga as taxas devidas em três (3) prestações mensais.

Francisco Augusto Barroso — Isenção de décimas — Informe o C. M.

Filomena do Patrocínio Amaral Reis — Transferência contrato de locação — Ao chefe do S. A. D.

Isabel de Sousa Valente — Exumação de sepultura — Como requer paga as taxas devidas.

José Cláudio da Silva — Compra de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.

Joaquim Odilon de Lima — Licença especial — Diga o D. M. P.

Leocadia da Costa e Silva — Isenção de décimas — Informe o C. M.

Manoel Barroso Pires — Aforamento — Encaminhe-se ao C. M., para providenciar a demarcação judicial do comissário.

Pedro Cardoso dos Santos — Salário Família — Ao D. M. P.

Raimundo Batista da Silva — Aforamento — Encaminhe-se ao C. M.

Sebastião Pinheiro Salário f. filha — Ao D. M. P.

Tomé Clamé Chamma — Compra de sepultura — Como requer paga as taxas devidas (dois terrenos).

Zuila Tavares do Carmo — Salário família — Ao D. M. P.

Ofícios:

N. 49, do Corpo Municipal de Bombeiros — Remete requerimento de Aníbal Ferreira Alves e Fernando Martins Ribeiro — Ao D. M. P.

N. 106, do Corpo Municipal de Bombeiros — Participação — A S. F., para os devidos fins.

Memorandum n. 162, do Corpo Municipal de Bombeiros — Remessa de um processo de José Ferreira de Souza — Encaminhe-se ao D. M. P.

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N. 16 — DE 28 DE JULHO DE 1955

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Resolve, nos termos do art. 37, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, designar o Sr. Oswaldo Dias Mendes, ocupante efetivo do cargo de "Assessor", da Secretaria da Câmara, para fazer cursos especiais na Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, sob os auspícios do Departamento de Assistência Técnica das Nações Unidas, no período de 8 de agosto a 23 de dezembro do ano corrente, gozando, nessa situação, de todos os direitos e vantagens do seu cargo.

2. Conceder, nos termos dos artigos 128 e 134, da mesma Lei, co-

mo auxílio de viagem, instalação, pousada e representação, ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos do referido funcionário, a ser paga pela Tesouraria antes do seu deslocamento, e a diárida de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), a ser paga desde a data de partida para o Rio de Janeiro, até o término dos seus cursos especiais, correndo a referida despesa à conta da Tabela n. 2 — Pessoal Fijo, do exercício vigente.

Cumpre-se, registre-se e publique-se, registre-se e publique-se, Câmara Municipal de Belém, em 28 de julho de 1955.

Manoel da Almeida Coelho

Presidente

Josué Bezerra Cavalcante

1.º Secretário

Jacyntho Pinho Rodrigues

2.º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATA da quadragésima primeira sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade

presentes os excelentíssimos senhores deputados Acindino Campos, Antônio Vilhena, Benedito Carvalho, Dionísio Bentes de Carvalho, João Camargo, Jorge Ramos, Max Pájaro, Moura Carvalho, Raimundo Neves, Silas Pascoal, Valdemir Santana, Alaci Sampaio, Athaulfo Fernandez, Newton Miranda, Raimundo Chaves, Serrão de Castro Filho, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amíntor Cavalcante, Avelino Martins, Ferreira Costa, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Américo Silva, Acílio Ramos e Gurjão Sampaio, o senhor Presidente Efraim Bentes, secretariado pelos senhores deputados João Viana e Laércio Barbalho, às quinze horas, verificando haver número legal declararam abertos os trabalhos mandando o senhor Secretário efetuar a leitura do Expediente que constou de um telegrama da Câmara Municipal de Curralinho, protestando contra os limites daquele município com o de Limoeiro do Ajuru, ofício do Prefeito Municipal de Bonito; idem do Diretor da Colônia do Prata, idem da Faculdade de Direito do Pará, telegrama do Secretário do Governo do Rio Grande do Norte, pedindo a remessa do nome do Presidente dessa Casa; ofício do Secretário do Interior e Justiça acusando o recebimento do ofício desta Assembleia e telegrama do Prefeito Municipal de Aratiqui, protestando contra os novos limites daquela Comuna. De acordo com o Regimento, havendo número para o Expediente o senhor Presidente concedeu a palavra ao deputado Moura Palha que respondeu um artigo publicado na "Folha do Norte" de ataque ao Partido Social Democrático. O deputado Antônio Chaves, solicitou que sejam afixados na portaria da Casa, os nomes dos deputados por ocasião das sessões, para que se verifique a presença ou não de "quorum", para evitar que o Presidente declare as vezes a ausência de número, quando os deputados estão nas Comissões. O senhor deputado Cattete Pinheiro, que assumiu a Presidência, esclareceu ao orador, lendo o parágrafo segundo do artigo vinte e seis do Regimento, que disciplina a matéria. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas. Passando a primeira parte da Ordem do Dia o senhor Presidente deu a palavra ao senhor deputado Laércio Barbalho que apresentou um projeto de lei disciplinando o artigo número vinte e dois, da lei número setecentos e quarenta e nove, ainda apresentaram projetos de lei os deputados Efraim Bentes, alterando o artigo segundo da lei número mil e quarenta e sete; e Wilson Amanajás, incorporando definitivamente quotas para a percepção dos funcionários. Anunciada a continuação do requerimento número duzentos e vinte e vinte o deputado Acílio Ramos apresentou um substitutivo, que foi rejeitado, sendo aprovado o requerimento. Ainda foram aprovados os requerimentos números duzentos e vinte e um; duzentos e vinte e três, com voto contrário do deputado Stélio Maroja e sendo defendido pelo deputado Benedito Carvalho; duzentos e vinte e quatro, com um aditivo do deputado Jorge Ramos, havendo o deputado Stélio Maroja solicitado que constasse de ata o seu voto contrário; duzentos e trinta e seis; duzentos e trinta e sete, com a manifestação contrária do deputado Acílio Ramos e favorável dos deputados João Camargo

e Benedito Carvalho; duzentos e trinta e oito também com voto contrário do deputado Acílio Ramos, duzentos e trinta e nove;

duzentos e quarenta; com aditivos dos deputados João Camargo, Efraim Bentes e Raimundo Chaves; o requerimento número duzentos e trinta e cinco foi adiado, até o dia vinte, a pedido do deputado Efraim Bentes. Em discussão única foram aprovados; o convênio entre o Governo do Estado e o Serviço Especial de Saúde Pública é a Delegacia Federal da Criança, e uma petição do Conservatório de Belas Artes do Pará, solicitando aumento do auxílio que lhe é concedido. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado, em segunda discussão, o projeto de lei que institui auxílio aos festeiros comemorativos ao Cinquentenário do Grupo Escolar "Silvio Nascimento", da cidade de Santa Izabel, com uma emenda do deputado Acídio Campos, aumentando a importância do auxílio. Ainda foram aprovados os seguintes projetos de lei, em redação final: autorizando a abertura de créditos especiais em favor de Irene Andrade da Silva, Ertides Barros Leão, para auxílio a reconstrução da Igreja de Gurucá, para conclusão das obras da igreja de Carananduba, no Moscabeiro; para restituição de Montepio a diversos funcionários do Estado; em favor de João Henrique de Araújo; Nestor Orlando Milé; Antenor da Silva Fonseca; Maria do Carmo Alvarenga de Oliveira; Amado Costa; Manoel Rodrigues Borges; considera de utilidade pública o Círculo Operário de Soure; concede pensão mensal ao professor Antonio Travassos da Rosa; concede pensão à viúva do Investigador Rosemiro Rozendo da Costa; autoriza a doação de um prédio ao Círculo Operário de Vizeu; concede auxílio à Quarta Exposição Pecuária de Soure; e aumenta a taxa do Fomento Pecuário do que trata a lei número cento e cinquenta e nove. A essa altura o deputado Efraim Bentes assume a direção dos trabalhos, sendo aprovados mais os seguintes projetos em terceira discussão, o que abre crédito suplementar para reforço da verba Secretaria de Estado de Finanças. Em segunda discussão: autoriza a abertura de créditos especiais em favor de Caricia Ladias; Maria Odete da Silva Freitas; João Correia dos Reis; Manoel Lopes Galvão; Edgar Proença; para pagamentos de alugueis de casas nos municípios de Mocajuba e Capim; e para instalação do Serviço de luz em Pôrto Seguro, município de Igarapé-Açu. Em primeira discussão: autorizando a abertura de créditos especiais em favor de Zuleide Valente Garcia; Maria Lopes Valente; Imprensa Oficial; Coletor e Escrivão da Colaboração de Oriximiná; Adelino da Silva Ribeiro; M. Cardoso e Companhia, desta praça; Maria de Nazaré de Sousa Ribeiro; Eugenio Tavares Ferreira; abre crédito suplementar na verba Legislativo; e autorizando a concessão de um auxílio ao Município de Monte Alegre. O deputado Acílio Ramos ainda usou da palavra para explicar o artigo número vinte e vinte e vinte e dois, da lei número setecentos e quarenta e nove, ainda apresentaram projetos de lei os deputados Efraim Bentes, alterando o artigo segundo da lei número mil e quarenta e sete; e Wilson Amanajás, incorporando definitivamente quotas para a percepção dos funcionários. Anunciada a continuação do requerimento número duzentos e vinte e vinte o deputado Acílio Ramos apresentou um substitutivo, que foi rejeitado, sendo aprovado o requerimento. Ainda foram aprovados os requerimentos números duzentos e vinte e um; duzentos e vinte e três, com voto contrário do deputado Stélio Maroja e sendo defendido pelo deputado Benedito Carvalho; duzentos e vinte e quatro, com um aditivo do deputado Jorge Ramos, havendo o deputado Stélio Maroja solicitado que constasse de ata o seu voto contrário; duzentos e trinta e seis; duzentos e trinta e sete, com a manifestação contrária do deputado Acílio Ramos e favorável dos deputados João Camargo

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. (aa)

Edward Cattete Pinheiro, presidente; Reis Ferreira e Benedito

Carvalho, secretários.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — SÁBADO, 30 DE JULHO DE 1955

NUM. 1.524

JUIZO ELEITORAL DA 28.^a ZONA (CAPITAL)

LISTA DE ELETORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SEÇÕES, PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1955

4.^a SEÇÃO

Cartório de Val-de-Cães	73—Claudomiro Dias de Moura .. .	43.705	143—Halim Felix Habr .. .	59.413
1—Antônio Santos Nogueira .. .	74—Catarina Monteiro Silva .. .	44.760	144—Heracílio Ferreira Rodrigues .. .	59.360
2—Artemônio da Fonseca Bekman .. .	75—Candida dos Santos Bausta .. .	44.800	145—Higino Gonçalves de Lima .. .	48.809
3—Arace do Brasil Ferreira .. .	76—Cícero Feliciano da Silva .. .	99.032	146—Herundina Ribeiro de Aquino .. .	59.405
4—Antônio Cardoso Wanzeler .. .	— D —		147—Henrique Muniz Silva .. .	38.109
5—Armando Mendes Pereira .. .	77—Dário Ruiz .. .	36.826	148—Hermina Ricardina da Silva Gon-	
—Ana Barbosa de Souza .. .	78—Diogenes Rabelo dos Santos .. .	43.714	galves .. .	43.000
7—Aurelio Moraes Mendes .. .	79—Denglard dos Santos .. .	45.023	149—Honaria de Freitas Martins .. .	42.344
8—Aureliano Tavares de Góes .. .	80—Domingos Chagas Figueiredo .. .	44.678	150—Hermes Trindade da Fonseca .. .	25.345
9—Ana Ramos Ferreira .. .	81—Dulcinéia Gomes de Castro .. .	45.841	151—Hermes do Amaral Monteiro .. .	45.004
10—Abdias Mesquita de Queiroz .. .	82—Deocleciano Cavalheiro Palheta .. .	44.768	152—Humberto Seabra Barbosa .. .	45.389
11—Auristela da Silva Gomes .. .	83—Diocécio Araújo Chaves .. .	23.767	153—Hilaria da Silva Drago .. .	23.836
12—Ana de Souza Modesto .. .	84—Domingos Miranda de Oliveira .. .	25.732	154—Higino de Souza Braga .. .	44.856
13—Altamira de Avelar Souza .. .	85—Dulcinéia Santos .. .	42.735	155—Hilda do Espírito Santo Lima .. .	23.967
14—Antônia Celina Cardoso Costa .. .	86—Delfina Guedes de Oliveira .. .	32.952	156—(A) — Hilda de Sousa Castelo .. .	23.129
15—Alberto dos Santos Cerveira .. .	87—Durvalina Ferreira de Alencar .. .	23.951	156—Iracema Nascimento Oliveira .. .	54.559
16—Alcides Souza .. .	— E —		157—Irene de Lima Bastos .. .	17.683
17—Amadeu Fernandes da Graça .. .	88—Eduardo Daniel de Paula .. .	37.468	158—Ilza Genú Leão .. .	59.447
18—Antônio Santos .. .	89—Elisa Lessa .. .	33.717	159—Inês Lassance Cunha .. .	59.464
19—Alice de Souza Modesto .. .	90—Euphonina Camarão Barbosa .. .	30.966	160—Izabel Neves .. .	59.470
20—Avelino dos Santos Palheta .. .	91—Eloy Simões Souza .. .	37.867	161—Irdelia Santos .. .	59.445
21—Aurea de Jesus Salgado Filho .. .	92—Emilia de Arruda Silva .. .	44.602	162—Izaura Pereira da Silva .. .	45.234
22—Adalgisa Alves de Lima .. .	93—Ercília Ferreira Carvalho .. .	43.303	163—Izaura Garcia e Souza .. .	43.513
23—Albertina Costa e Silva .. .	94—Erminia Maia da Silva .. .	45.107	164—Isaac José de Oliveira .. .	43.716
24—Angela Mesquita .. .	95—Emilio Jorge .. .	45.142	165—Izabel Freitas Silva .. .	45.472
25—Alcides Cardoso da Silva .. .	96—Edir da Silva Melo .. .	43.928	166—Izabel Carolina de Araújo Rodrígues .. .	
26—Antônio Boulhosa de Carvalho .. .	97—Emilia de Souza Santos .. .	42.981	167—Iracely de Lima Ribeiro .. .	44.657
27—Abelardo Ferreira Góes .. .	98—Euclides Lira de Abreu .. .	45.417	168—Ignês do Espírito Santo .. .	23.977
28—Antônio Pereira Maciel .. .	99—Etelvina Barra da Costa .. .	44.560	169—Ildagino de Souza Muniz .. .	23.975
29—Antônio Santana Diniz .. .	100—Epaminondas Braga .. .	44.661	170—Izaura Vieira Barbosa .. .	44.929
30—Ana Guimarães de Vasconcelos .. .	101—Engracia Ferreira França .. .	44.569	— J —	
31—Angelica Maciel Manito .. .	102—Eremita de Carvalho Palheta .. .	44.577		
32—Ana Ferreira Lima .. .	103—Ernestina Alves dos Santos .. .	44.926	171—Joaquim da Silva Monteiro .. .	59.645
33—Alberto Sebastião Gouveia .. .	104—Euclides Pessôa .. .	44.919	172—Joana Castro .. .	34.424
34—Alberto da Silva Esteves .. .	105—Euclides Primogenito de Castro .. .	42.971	173—José de Souza Gomes .. .	38.042
35—Acely da Silveira Coelho .. .	106—Epaminondas Ribeiro de Moraes .. .	24.431	174—Jacob Jansur Oliveira .. .	54.615
36—Albina Santana Diniz .. .	107—Eudoxio Monteiro .. .	23.662	175—Júlia Gomes da Silva .. .	54.508
37—Adalzira Farias do Nascimento .. .	108—Enedina Santos Moreira .. .	23.948	176—José Pereira da Silva .. .	33.723
38—Augusto Pereira Damasceno .. .	109—Eliza de Castilho Mascote .. .	96.796	177—Jorge Soares de Anselmo .. .	59.753
39—Alfredo Carlos Lima .. .	110—Firmina Cruz Santos .. .	33.721	178—José da Silva Fernandes .. .	59.765
40—Ana Souza Alves Silva .. .	111—Feliciano Pires .. .	37.859	179—José Marques da Silva Filho .. .	59.780
41—Ana Souza e Silva .. .	112—Francisca Barbosa .. .	37.861	180—Justo Amaral Dias .. .	37.866
42—Almerinda Souza Cardoso Herezog .. .	113—Francisco Raimundo de Moraes .. .	59.258	181—Januario Baia .. .	37.757
43—Ambrosina Cardoso de Oliveira .. .	114—Firmo Pinheiro da Silva .. .	59.142	182—João Tavares Mendes .. .	37.883
44—Alice Lima dos Santos .. .	115—Florença Mafra Mendes .. .	59.155	183—Jaime Costa .. .	37.881
45—Ana Ascenção Pantaleão .. .	116—Francisca Princesa da Silva .. .	59.171	184—José Raimundo de Souza .. .	34.844
46—Antônio Matias Macena .. .	117—Francisco Pinto Silva .. .	38.040	185—José Ferreira da Silva .. .	59.724
47—Alvina Nunes Sampaio .. .	118—Francisco Firmino de Souza Albuquerque .. .	44.521	186—Julia da Rocha Marques .. .	59.759
48—Antônio Luiz Farias .. .	119—Francisca Corrêa da Costa .. .	44.660	187—José de Melo Monteiro .. .	59.528
49—Albelia de Belém da Silva Cruz .. .	120—Ferdinando de Souza Vieira .. .	44.879	188—José Ribamar dos Anjos .. .	36.825
50—Alzira Aleixo Pontes .. .	121—Francisco de Assis Serrão .. .	42.322	189—José Tomaz dos Anjos .. .	37.852
51—Alvaro Dantas Gomes .. .	122—Francisco Cabral .. .	45.650	190—José do Vale Barbosa .. .	
52—Antenor Maciel Manito .. .	123—Francisco Raimundo Souza .. .	45.378	191—José Pereira da Silva .. .	37.845
— B —	124—Frutuoso Lopes Rodrigues Mendes .. .	45.465	192—Jovenario Bastos Henderson .. .	59.652
53—Benedito Ferreira da Silva .. .	125—Francisco Namor Braga .. .	44.568	193—João Araújo .. .	24.430
54—Benedito Souza Santos .. .	126—Francisco Joaquim de Santana .. .	44.565	194—Joaquim de Souza Pinheiro .. .	23.618
55—Benedito Monteiro Lima .. .	127—Francisco Pereira Gómes .. .	45.905	195—José Maria Lourenço .. .	44.900
56—Bianor Cardoso de Souza .. .	128—Francisco Marques de Jesus .. .	23.768	196—Joaquim Soares .. .	45.286
57—Benedito Antônio Bernardo .. .	129—Firmo Alves Monteiro .. .	23.970	197—Josefa Nonata Gomes .. .	43.690
58—Bernardino Alves Silva .. .	130—Fernando José de Oliveira .. .	42.717	198—José Cipriano Pereira .. .	45.012
— C —	131—Fran Soares Nascimento .. .	69.797	199—Juventina Silva .. .	45.030
59—Ciro Lopes Rodrigues Mendes .. .	132—Guilherme Augusto dos Santos .. .	108.738	200—José Ribamar dos Santos .. .	45.299
60—Carlos Brito da Silva .. .	133—Godofredo d'Avila Martins .. .	54.485	201—João Ferreira Lopes .. .	43.712
61—Carlos Borges da Costa .. .	134—Gallana da Silva Costa .. .	45.232	202—Jorge de Moraes Cardias .. .	43.760
62—Carlos Augusto Figueiredo Monteiro .. .	135—Gregorio Nazareno de Souza .. .	45.016	203—José Pinto Bandeira .. .	44.690
63—Cristovão Silva Leite .. .	136—Graciete da Mota Iglesias .. .	45.021	204—José Antônio do Nascimento .. .	44.696
64—Cecília Palmira da Silva Castro .. .	137—Giovani de Andrade e Silva .. .	45.257	205—João Siqueira Lobato .. .	44.754
65—Conceição da Costa Neves .. .	138—Guilhermina Batista Nunes .. .	42.998	206—José Marques Corrêa .. .	44.755
66—Cândida Pereira Campos .. .	139—Gregorio Magno Vilhena .. .	45.865	207—Joaquim Nonato de Andrade Silva .. .	44.756
67—Carlos Jandeiro Pereira .. .	140—Humberto de Souza Bentes .. .	59.367	208—José Moreno Ferreira de Andrade .. .	44.558
68—Cleonice Fernandes da Silva .. .	141—Humberto Nazareth Figueiredo .. .	59.379	209—José Pereira da Costa .. .	49.575
69—Corina Farias dos Santos .. .	Monteiro .. .	59.378	210—José Rufino de Castro .. .	44.729
70—Clarinda da Costa Neves .. .	142—Helvécio Nery da Costa .. .	59.378	211—Josefa de Oliveira Carvalho .. .	45.902
71—Carlos Alberto Silva .. .			212—José Moraes de Assunção .. .	45.947
72—Corina Ferreira Lima .. .			213—José Bezerra Valente .. .	43.591

BOLETIM ELEITORAL

2

216—Juvenal Corrêa	23.904	325—Oto Inácio dos Santos	23.123	22—Amâncio Idelio da Silva	17.015
217—Joaquim Eulálio da Silva	23.916	326—Osmar Coelho Cruz	23.120	23—Anastácio Pereira Lima	16.822
218—Josefa Alves da Igreja	23.961	327—Olávio de Souza	43.860	24—Alberto Brasil	16.578
219—José Cupertino Pinheiro	44.566	328—Otávio Campos Martins	23.911	25—Alcy de Araújo Cavalcante	4.339
220—Joaquim Botelho Moreira	23.907	329—Onside Alves Pinto	23.056	26—Antonio Braga de Souza	1.573
221—João Santos Corrêa	42.719	330—Oneida Cardoso de Souza	44.999	27—Augusto Maciel de Farias	4.482
222—João Batista Gouvêa	23.661	331—Ocirema Monteiro Godinho	42.852	28—Almir Cavalcante	10.920
223—João Alves Monteiro	23.947	— P —		29—Augusto Maia da Silva	16.078
224—João Jairine Filho	76.524	332—Procópio B. Bitencourt Filho	32.148	30—Alberto Dias Fernandes	1.047
225—José Francisco da Silva	79.919	333—Pedro Domingos Morais	37.843	31—Antônio Garibaldi da Silva	4.327
226—José Jesuino Delgado Filho	79.950	334—Paulo Santana Ribeiro	44.658	32—Agenor Pascoal de Serra	8.506
227—Lucifalda Gomes Silva	33.726	335—Pedro Henrique Virgolino	42.899	33—Aquitelino Cardoso Pantoja de Lima	8.253
228—Lourival Nunes	63.523	336—Pedro Alcantara Seixas	12.972	34—Aramis Otávio da Cruz	1.949
229—Luiz Oliveira de Souza	54.528	337—Pedro Emídio do Monte	43.995	35—Adalgisa de Oliveira Pereira	8.991
— L —		338—Pedro Leoncio d'Amorim	42.748	36—Ana Pitagoras de Freitas	1.935
230—Levi da Silva Monteiro	33.725	339—Pedro Muniz de França	44.772	37—Alice Rodrigues Santos Chagas	15.229
231—Luiz da Silva Brasil	54.520	340—Plácido Jaques Pinheiro	23.957	38—Aldo de Moura Pego	15.537
232—Luiza Maria Rodrigues	44.567	— Q —		39—Américo Lima Gama	16.195
233—Luiz Odôn Chaves	49.585	341—Querubina Santana	52.892	40—Alfredo Oliveira Pantoja	8.063
234—Lourenço Margal Cota	44.506	— R —		41—Alvaro Moacir Ribeiro	2.046
235—Lelio Paes Rodrigues	45.198	342—Raimundo Nonato	33.233	42—Apolinário Rocha Moreira	1.090
236—Luiz Freire Junior	45.214	343—Raimundo Ricardo do Nascimento	54.534	43—Alberto Frota de Sales	1.972
237—Leonor Cordeiro da Rocha	24.641	344—Raimundo Matias Santos	38.028	44—Augusto Vidal Botelho	15.885
238—Lúcia Izabel Souza da Silva	45.003	345—Raimundo Ataíde da Costa	37.742	45—Argemiro Dionísio Coutinho	7.829
239—Lucas Farias de Araújo	45.002	346—Raimundo Souza Vale	37.855	46—Almir Mirasol Botelho	2.978
240—Luiza de Lima Machado	43.615	347—Raimundo Damasceno Moraes	37.856	47—Argemiro Nunes Quadros	10.917
241—Laura Barbosa de Freitas	45.594	348—Raimundo Soares	45.136	48—Alvaro Lima dos Santos	15.950
242—Lázaro Marcolino da Costa	44.614	349—Raimunda Magalhães da Silva	45.008	49—Arcelino Clarindo de Figueiredo	6.233
243—Luiz Florentino de Souza	23.937	350—Regina Pinheiro de Brito	45.193	50—Almira Pereira de Souza	2.248
244—Leonardo Antônio de Sá	45.553	351—Raimunda Alves de Albuquerque	23.121	51—Antonio Monteiro Canelas	1.402
245—Lúcia Filard de Andrade	23.962	352—Regina de Souza	42.593	52—Antonio Mendes da Silva	5.102
246—Leonice Ferreira Freitas	23.963	353—Rita da Costa Alves	42.558	53—Ambrosio de Jesus Sena	7.577
247—Leonan Borges	23.964	354—Raimunda Silva de Souza	43.713	54—Antonio Lemos Monteiro	53
248—Laurinda da Conceição Marques	44.783	355—Raimunda Batista Mota	43.711	55—Aristocles da Costa Tourinho	2.934
249—Luciano Soares da Silva	72.395	356—Raimundo de Lima Negrao	43.706	56—Artur Gomes de Oliveira	308
250—Lucila Trindade Guimarães	96.764	357—Raimunda de Deus Leal	43.785	57—Adalgisa Araújo Fonseca	15.090
— M —		358—Raimunda Barbosa Silva	43.653	58—Aurino Ferreira do Nascimento	4.655
251—Manoel Pontes Matias	62.508	359—Raimundo Nonato de Souza Oliveira	44.581	59—Aldo de Castro Madeira	1.971
252—Mário José Pereira	54.514	360—Rosemira Nascimento Nunes	42.188	60—Antônio Soares da Silva	78.539
253—Maria Paes Freitas	33.732	361—Raimunda Rodrigues Viana	44.812	61—Antônio Ribeiro	79.776
254—Manoel Severino de Vasconcelos	33.729	362—Rita Batista da Silva	44.832	62—Antenor Costa	102.684
255—Manoel Gomes	33.738	363—Risoleta de Jesus Costa	44.612	63—Arcângela de Assunção Machado	109.471
256—Maria Amélia Fernandes	33.734	364—Raimunda Rodrigues Viana	43.592	— B —	
257—Maria das Dores Reis	36.682	365—Raimunda Soares	23.958	64—Bebiano Cardoso da Silva	18.239
258—Maurilo dos Santos Pimenta	36.841	366—Raimunda Moraes	23.908	65—Benedito Maciel dos Santos	19.372
259—Maria de Lourdes Cavalcante Lima	44.804	367—Raimundo Rodrigues Souza	42.186	66—Benedito Ramos de Lima	4.649
260—Maria Macedo Alves	44.839	368—Raimundo Caídas		— C —	
261—Mecenas Rodrigues Filho	44.872	369—Rupero Urubatan da Oliveira Costa	75.905	67—Coaracy de Barros Monteiro	71.017
262—Martinho de Oliveira Minto	44.871	370—Sosthezene Silva de Paula	38.061	68—Cícero Alves Barbosa	7.125
263—Martha Gonçalves Chaves	45.907	371—Sadi Nunes Corrêa	44.762	69—Carlos Tavoras Soares	17.666
264—Maria Altair Vasconcelos Barbosa	45.587	372—Silvio Amorim	45.018	70—Clemente Bandeira da Silva	19.901
265—Maria Alves Figueiredo	45.138	373—Sebastião Manoel do Rosário	45.001	71—Cristovam Francisco Nogueira	5.071
266—Manoel Ferreira de Aquino	45.014	374—Suzana de Melo Maciel	45.904	72—Carlos Ribeiro Pinto	10.933
267—Maria Eulália dos Santos	45.007	375—Sulamita Lima Mendes	23.917	73—Caetano dos Santos Castro	15.509
268—Maria Tomé de Andrade	45.009	376—Sebastiana Silva Lima	42.725	74—Coriolano Procópio Gonçalves	5.149
269—Maria Madaleena Pereira	45.233	377—Tereza de Jesus Soares	44.775	75—Custódio Rodrigues de Sá	10.864
270—Miguel Siqueira Gomes	45.372	378—Tomaz Centuria de Moraes	45.544	76—Custódio Fernandes da Silva	2.601
271—Maria Izilda de Amorim	45.375	379—Tercia de Siqueira Pena	23.914	77—Castorino dos Santos Rodrigues	7.717
272—Manoel Cardoso de Souza	45.128	380—Torquato Fernandes	44.188	78—Clodomiro Dutra de Moraes	6.582
273—Maria de Nazaré dos Santos	23.137	381—Venina Ramos do Nascimento	23.111	79—Cláudio Rego de Andrade	3.190
274—Maria de Nazaré Ribeiro	45.238	382—Valentim Pereira Serra	45.127	80—Cláudio Pereira da Silva	6.055
275—Miguel do Rosário Machado	43.913	383—Waldemar Casemiro de Lima	43.633	81—Cantidiano Souza Viilhena	5.306
276—Maria de Lourdes Noblath	43.726	384—Virginia Monteiro da Silva	42.183	82—Carlos Braz da Silva Mardock	15.513
277—Melchíades Fernandes da Silva	43.704	385—Vicência Nepomuceno Ribeiro	42.911	83—Clarisse Pena Frota de Almeida	15.593
278—Maria Celeste Gonçalves	45.393	386—Vicente Alves da Silva	42.190	84—Carlos José de Melo	15.749
279—Maria Cândida Amoras	45.344	387—Vicente de Paulo Damasceno da Costa	77.321	85—Cleto Fleury Lobato	5.734
280—Maria Cardoso Ramos	44.767	388—Wilson Pereira Gomes	54.513	86—Camila Silva	7.597
281—Maria Almeida	44.765	389—Wilson Pinheiro de Barros Arouck	54.358	87—Clovis Duarte Moreira	5.735
282—Manoel de Freitas Viana	44.562	390—Waldemar Ferreira Silva	43.693	88—Claudomira Coelho da Costa	22.188
283—Manoel Castanheira Iglesias	42.746	391—Waldomira Mendes da Silva	23.756	89—Celestino Assunção Bentes	1.129
284—Maria José Freire de Oliveira	42.744	392—Walter Barbosa de Souza	42.176	— D —	
285—Margarida Figueiredo Vieira Trindade	42.521	393—Yolanda Martins Duarte	47.635	90—Dorival Mâncio Belúcio	19.742
286—Manoel Benedito da Silva	44.573	394—Zilda Morais Amarante	54.395	91—Domingos Salomão Abib	10.976
287—Manoel dos Santos Guedelha	44.574	395—Zenesio Xavier da Costa	43.708	92—Dalila Dias	8.517
288—Maria de Lourdes Melo Reis	46.000	396—Zulima Souza Graça	23.513	93—Dulcino Batista da Silva	10.940
289—Maurícia Batalha Xavier	45.989	397—Zulmira de Jesus Duarte	100.078	94—Durval Pinto Colares Novoa . . .	

BOLETIM ELEITORAL

3

128—Francisco Campos Smith .. .	5.539	234—Manoel Trompis Carvalho .. .	54.548	343—Pedro Lopes da Costa .. .	5.545
129—Feliciano Santos .. .	3.602	235—Milton Freire Barros de Araújo .. .	1.255	344—Pedro Domingos de Moraes .. .	6.540
130—Francisco Antonio de Lima .. .	10.994	236—Manoel Silva Furtado .. .	4.199	345—Pantaleão Siqueira Lobato .. .	2.429
131—Francisco Sales de Oliveira .. .	30.699	237—Manoel Gomes da Silva .. .	2.941	346—Pedro Soares Teles .. .	15.530
132—Flávio Lima Isacksson .. .	551	238—Maria Antonieta de Paiva Nas-	1.216	347—Pedro Soares Gouveia .. .	1.326
133—Francisca da Silva Pinheiro .. .	99.778	cimento .. .	15.287	348—Petronilha Azevedo da Silva .. .	100.555
— G —		239—Maria Horácio Castro .. .	2.562	349—Quintino do Carmo Lourenço .. .	19.294
134—Germínia Vilhena de Jesus .. .	10.808	240—Manoel Américo Pedreira .. .	5.365	350—Raimunda Maria de Miranda .. .	R
135—Geralda Coelho da Costa .. .	100.464	241—Mário Martins Bermejo .. .	6.019	351—Raimundo Figueiredo de Oliveira .. .	20.279
— H —		242—Miguel Sarmento .. .	8.416	352—Raimundo Pinto Moreira .. .	7.007
136—Herberto Nunes .. .		243—Minervina da Costa Marques .. .	4.618	353—Raimundo Pereira Gomes .. .	1.768
137—Herdman de Azevedo Pompeu .. .	108.822	244—Marcionilo Rodrigues Chagas .. .	5.855	354—Renato Siqueira Lobo .. .	18.594
138—Hermenegildo Felix Coutinho .. .	6.599	245—Manoel Maximino de Oliveira .. .	6.352	355—Ramiro Furtado de Magalhães .. .	18.876
139—Humberto Cordeiro de Maria .. .	7.943	246—Marieta da Costa Seabra .. .	16.142	356—Raul Barbosa de Souza .. .	10.991
140—Herundino Paulo de Leão .. .	2.952	247—Manoel Silva .. .	4.988	357—Rosete Pinheiro de Barros e	19.370
141—Hadman Ferreira de Mesquita .. .	5.150	248—Maria de Lourdes Miranda .. .	4.332	358—Rosa Miranda .. .	17.364
142—Izabel Clementina da Silva .. .	56.780	249—Manoel Carlos da Silva .. .	5.979	359—Raimunda Neves Lima .. .	30.556
143—Inocêncio José de Abreu .. .	4.513	250—Manoel Sanches Brito .. .	15.031	360—Raimundo Anacleto dos Santos .. .	10.975
144—Irina Brabo Souza .. .	10.863	251—Martimiano Soares da Silva .. .	15.852	361—Ruth Pinheiro de Barros e	8.249
— J —		252—Manoel Alves de Mello .. .	15.624	362—Regina Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
145—Joaquim José de Souza .. .	11.151	253—Manoel Castello Souza .. .	5.185	363—Raimunda Elpídia da Silva .. .	16.637
146—José Damião da Silva .. .	1.807	254—Manoel Campelo de Miranda .. .	12.211	364—Raimundo Dinelli .. .	17.053
147—João Nascimento .. .	8.778	255—Marcelino Paiva .. .	11.235	365—Raimundo Marcelino de Nolasco	30.751
148—Joaquim Barros Brandão .. .	16.677	256—Manoel Arquelau da Mota .. .	10.842	366—Soeiro .. .	16.637
149—Jesuíno Alves da Costa .. .	59.714	257—Manoel Dias de Azevedo .. .	7.733	367—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
150—João Barroso de Souza .. .	59.712	258—Manoel Góspio .. .	16.658	368—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	16.637
151—José Nilo de Siqueira Cruz .. .	8.335	259—Maria Bahia de Figueiredo .. .	11.235	369—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
152—João Carvalho de Araújo .. .	59.711	260—Manoel de Barros .. .	10.927	370—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	16.637
153—José Inocêncio Brasileiro .. .	2.455	261—Manoel Verissimo da Trindade .. .	11.235	371—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
154—José Almeida da Silva .. .	6.621	262—Modesto Venceslau Jaqueira .. .	10.842	372—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	16.637
155—Juventina Lopes do Nascimento .. .	5.354	263—Maria Augusta de Lima .. .	7.733	373—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
156—Jacila Soares de Brito .. .	16.686	264—Maria Antonieta da Cesta .. .	16.658	374—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	16.637
157—Jairo de Oliveira Freitas .. .	16.783	265—Manoel Marinho Gomes .. .	11.235	375—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
158—Jonas de Souza Vasconcelos .. .	8.600	266—Mariana Seixas da Aquino .. .	10.927	376—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	16.637
159—José Bezerra da Silva .. .	7.833	267—Martiniano Almeida .. .	10.927	377—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
160—João Martins .. .	268—Maria de Lourdes Barata Costa .. .	17.351	378—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	16.637	
161—Joaquim Ferreira de Lima .. .	10.913	269—Maria Furtado Palheta .. .	17.351	379—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
162—Juliette Soares de Brito .. .	11.740	270—Manoel Francisco do Nascimento .. .	11.235	380—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
163—José Osmar Barbosa de Souza .. .	10.012	271—Malaquias Cordeiro da Silva .. .	10.927	381—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
164—Joaquina Travassos da Costa .. .	17.078	272—Milton Cavalcante de Souza .. .	10.927	382—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
165—José Bastos Sales .. .	30.551	273—Manoel Cirio da Costa .. .	10.927	383—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
166—José David Sicsú .. .	10.321	274—Moacir Theophanes Fernandes de	10.927	384—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
167—José Maria de Melo Negrao .. .	16.493	275—Marcelino Rodrigues dos Santos .. .	10.927	385—Sergio Coeli Pinheiro de Barros e	Arouck .. .
168—José de Amaral Sá .. .	4.224	276—Maria Lourenço Furtado .. .	10.927	386—Tertuliana Alves .. .	10.927
169—José Marques Filho .. .	3.429	277—Murilo Taumaturgo Soeiro .. .	10.927	387—Thomaz Colares .. .	10.927
170—João de Brito Meireles .. .	123	278—Murilo Taumaturgo Soeiro .. .	10.927	388—Torquato Pantoja Mendes .. .	10.927
171—Juvenal Martins Araújo .. .	1.721	279—Nubia Tocano de Vasconcelos .. .	10.927	389—Theodomiro Ferreira Teixeira .. .	10.927
172—João Del-Teto .. .	1.357	280—Manoel Chacás Filho .. .	10.927	390—Umbelina Lucas de Carvalho .. .	10.927
173—Josino de Deus e Silva .. .	5.140	281—Miguel Furtado de Mendonça .. .	10.927	391—Vicente Paula do Carmo .. .	10.927
174—Joaquim Olintho Barbosa .. .	15.708	282—Manoel Ciríaco da Souza .. .	10.927	392—Wilson Kaler de Oliveira .. .	10.927
175—José Ferreira da Cruz .. .	1.263	283—Manoel Sinfrônio de Jesus .. .	10.927	393—Waldemar de Souza Rocha .. .	10.927
176—José Figueira de Souza .. .	18.538	284—Manoel Nazaré Nunes .. .	10.927	394—Waldemar Siqueira de Barros e	Arouck .. .
177—José Julião Dias .. .	18.751	285—Manoel Marques da Silva .. .	10.927	395—Waldemar Carvalho de Araújo .. .	10.927
178—João Gabriel do Nascimento .. .	18.770	286—Messias Guimarães Filho .. .	10.927	396—Waldemar de Cruz Cabral .. .	10.927
179—José Rodrigues Alves .. .	18.885	287—Manoel Estumano da Cunha Fi-	10.927	397—Waldemar Firmino da Silva .. .	10.927
180—José Francisco da Rocha .. .	18.497	288—Manoel Furtado .. .	10.927	398—Waldemar Galvão de Macedo .. .	10.927
181—João Gonçalves de Souza .. .	30.943	289—Manoel Góspio .. .	10.927	399—Zuila da Silva Dias .. .	10.927
182—Jesuino Diogo da Silva .. .	1.769	290—Manoel Inês de Amorim Castro .. .	10.927	400—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
183—José Altino da Conceição .. .	18.646	291—Manoel Lucinhar de Souza .. .	10.927	401—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
184—José Ferreira de Vasconcelos .. .	31.219	292—Manoel Lobato Torres .. .	10.927	402—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
185—José Augusto da Silva Eleres .. .	6.737	293—Maximino Carmo da Rosa .. .	10.927	403—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
186—José Rodrigues de Noronha e Souza .. .	10.929	— N —	10.927	404—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
187—José Castanheira Iglesias .. .	15.104	294—Nair Soares Pinheiro .. .	10.927	405—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
188—Jaime da Silva Brito .. .	16.498	295—Nilo Pontes .. .	10.927	406—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
189—José Smith do Amaral .. .	2.263	296—Nair Rodrigues .. .	10.927	407—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
190—João Ferreira Alves .. .	1.479	297—Nathan Araújo Xavier .. .	10.927	408—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
191—Joaquim Teixeira de Siqueira .. .	2.879	298—Nubia Tocano de Vasconcelos .. .	10.927	409—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
192—Joaquim Ferreira Lima .. .	7.008	299—Nestor Prando Lobo .. .	10.927	410—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
193—José do Nascimento Ramos .. .	16.148	300—Nelson Santos Wanderley .. .	10.927	411—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
194—José Augusto Braga Carneiro .. .	16.162	301—Nelson Góspio .. .	10.927	412—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
195—José Raimundo da Silva Reis .. .	15.784	302—Newton Júlio Ferreira de Melo .. .	10.927	413—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
196—Joana da Costa Santana .. .	4.111	303—Noémie Finisia Pessoa Ferreira .. .	10.927	414—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
197—João de Jesus Pimenta .. .	4.128	304—Niló Jerônimo da Silva .. .	10.927	415—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
198—João Rapolo Monteiro .. .	6.603	305—Nicéa dos Santos Vilhena .. .	10.927	416—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
199—José Alberto da Silva Cruz .. .	5.608	306—Neusa Torres Lobato .. .	10.927	417—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
200—Lourival Valente Trindade .. .	59.913	— O —	10.927	418—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
201—Lucinhar Galvão de Araújo .. .	108.106	307—Osvaldo Paulino Fernandes .. .	9.359	419—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
202—Lorenzo Lopes da Piedade .. .	99.841	308—Osvaldo Sacramento da Silva .. .	4.663	420—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
203—Lauro Olímpio de Holanda .. .	17.372	309—Onofre Tavares da Silva .. .	19.507	421—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
204—Luiz Soares .. .	19.949	310—Ottaviano Santos da Cunha .. .	18.593	422—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
205—Luiz Monteiro Neves .. .	19.184	311—Oscar Cavalcante Miranda .. .	18.821	423—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
206—Luiz Peres Alves .. .	19.181	312—Osvaldo Fernandes da Silva .. .	9.781	424—Zolina Ferreira Ribeiro .. .	10.927
207—Lucinda Augusta de Oliveira Tavares .. .	2.349				

BOLETIM ELEITORAL

4 —

37—Arlete Paiva Lima	5.709	136—Henrique Muniz da Silva	6.568	240—Luiz Gonzaga de Melo	8.472
38—Adelaide Antonio Oliveira	5.684	137—Hemétrio Meninéa	4.639	241—Luiz Marques de Mesquita	2.268
39—Antonio Nogueira	2.491	138—Henrique Garcia	19.284	242—Lauro dos Santos Cardoso	2.547
40—Amancio do Espírito Santo	2.514	139—Hildo Barbosa de Lima	19.011	243—Lourenço de Moraes Serra	2.498
41—Almerinda Ramos de Mesquita	2.426	140—Hugo Ferreira Pinto	8.594	244—Luiza Lemos Rodrigues	5.538
42—Alberto Victor da Cruz Filho	2.423	141—Hilário Feliz da Mata	3.839	245—Lindolfo Antonio Cardoso	2.550
43—Alice da Luz Seabra	9.268	142—Hildemar Oliveira e Silva	2.685	246—Laudelino Primo Ferreira	5.310
44—Auta da Silva Smith	3.840	143—Hermenegildo Batista da Silva	5.339	247—Luciola Pereira Costa	5.331
45—Agostinho Araújo Neto	3.289	144—Hilda de Miranda Ferreira	1.875	248—Lourival Augusto de Souza	5.482
46—Ana Barradas	3.977	145—Henrique Conceição de Oliveira	7.830	249—Lucimar de Lima Barbosa	5.507
47—Arycel Lúcia Raiol da Silva	96.890	146—Henrique da Rocha Santos	7.830	250—Luzia Cunha de Almeida	4.480
48—Adozinda de Lima Miranda	96.911	— B —		251—Lidio de Paula Guedes	1.264
		147—Henrique da Rocha Santos		252—Lourenço Lopes dos Santos	95.458
49—Benedita Almeida Brito	14.107	— I —			
50—Belémirina Vieira do Amaral	10.359	148—Iria Antonia da Silva	9.634	253—Maria Luzemira Camanho Lopes	22.403
51—Bernardo Ferreira Chaves	16.102	149—Inocencia Barbosa Figueira	1.880	254—Manoel Monteiro da Silva	1.123
52—Benedito Baia	5.595	150—Iracema Bezerra Damasceno	1.275	255—Manoel Rodrigues da Costa	1.120
53—Boaventura do Nascimento	11.149	151—Ildeson Marques de Oliveira		256—Maria de Nazaré de Oliveira	1.277
54—Bonifácio Silva Dias	18.919	152—Izidoro Marques Singular		257—Maria de Lourdes Soeiro	12.248
55—Boaventura José Cardoso	334	153—Izaiá Aureliano de Figueiredo		258—Maria de Souza Palheta	12.298
56—Brivaldo Pinto Soares	713	154—Ilda Santos Leal		259—Maria Amelia da Silva	12
57—Benedito Cantidio de Nazaré	5.026	155—Izabel Alves Dantas		260—Maria da Conceição Trindade	14.438
Guedelha		156—Edeon Alves Pereira		261—Manoel da Fonseca Gama Filho	19.664
58—Benedito Conceição de Oliveira	2.414	157—Iaura Lima Pantoja		262—Mario Cavalcante	18.866
59—Benedito Maciel	9.022	— J —		263—Martinha Ferreira	2.135
60—Benedito Tomaz Carreira	96.887	158—José Jonas de Oliveira	5.690	264—Moacir Elias Moreira	16.336
— C —		159—João Batista Sales Corrêa	17.580	265—Manoel Sarmento	19.192
61—Carlos Osvaldo de Andrade Melo	10.016	160—José Lúcio Vasconcelos Rosas	13.030	266—Manoel Morais	19.489
62—Cristino de Souza	12.450	161—Jaime Barbosa	11.165	267—Manoel dos Santos Morais	19.469
63—Cléo Romário de Souza Maia	13.948	162—José Ferreira da Costa	19.413	268—Moisés do Nascimento	18.921
64—Carlos Gemaque Pereira	2.687	163—João Sameiro	11.704	269—Marilia Nascimento	1.891
65—Clarisse da Luz Seabra	9.560	164—José Cezar Alves	21.137	270—Manoel Beiros Vaz de Azevêdo	1.837
66—Ciriaco Pereira de Azevedo	2.754	165—José da Silva Martins	10.364	271—Manoel Baia Filho	1.889
67—Candida Gomes	2.460	166—José Carloto Silva	11.410	272—Maria Leão de Farias	1.884
68—Candida Nery da Silva	2.444	167—José Tavares de Góis	5.645	273—Maria Alves da Silva	2.260
69—Cassiano Andrade de Lima	2.402	168—Joaquim Lima de Oliveira	7.838	274—Moacir Léssica de Oliveira	905
70—Cirilo Leite Botelho	5.627	169—José Lucio Pontes Lima	12.732	275—Maria Antónia Smith	1.209
71—Celestina de C. Oliveira Rodrigues	7.828	170—José Masielio de Souza	19.397	276—Maria José Smith	1.225
72—Celina Leite de Oliveira	4.867	171—Jorge Defensor do Brasil	19.236	277—Manoel Ribeiro Cardoso	1.066
73—Caetano Matos Santa Rosa	65	172—José Antonio Nascimento	17.822	278—Milton Alves Ribeiro	
— D —		173—José Sabino da Silva	18.729	279—Maria de Lourdes da Silva	
74—Davina dos Santos Gibson	5.035	174—José Sávio da Silva	18.909	grão	
75—Domingos Souza	18.923	175—João Atanásio de Souza	18.924	280—Maria Barbosa de Lima	5.442
76—Domingos Alves da Silva	5.490	176—João Bonifacio da Silva	19.428	281—Marciano Amador	5.345
77—Daise Maria de Souza Araújo	5.333	177—José Crescêncio Guimarães	19.365	282—Manoel José de Oliveira	3.110
78—Deocides Soares Amorim	9.497	178—Jorge Antonio Cordeiro	18.600	283—Manoel Cordeiro da Rocha	4.072
79—Domingos Freire de Oliveira	10.293	179—João Marques de Mendonça	19.661	284—Maria dos Santos Soares	9.563
80—Domingos da Cunha	8.515	180—João Ferreira da Costa	19.263	285—Maria Carneiro Lima	9.672
81—Dolores Tapajós	2.415	181—José Monteiro da Silva	19.413	286—Manoel Nonato Moura	5.551
82—Deocleciano Argemiro de Souza Vieira	1.241	182—João Silvino de Souza	19.412	287—Manoel Ntonato Barros	5.024
83—Delfina Ramos	4.416	183—João Sábio da Silva	17.803	288—Maria Conceição de Barros	4.362
84—Dario Nascimento Lobo	5.316	184—João Graciliano de Jesus	19.475	289—Maria Chagas Gonçalves	5.531
85—Dolores Vidal Botelho	1.806	185—José Paula Dias	19.390	290—Maria Eligenia da Silva	5.534
86—Domingos Monteiro Santos	1.269	186—João Leite Cordeiro	19.447	291—Miguel Cardoso dos Santos	5.972
87—Demétrio Martins Cordeiro	2.406	187—Jacques Coelho de Araújo	17.584	292—Manoel Lopes da Silva	2.376
88—Domingos Ribeiro		188—José Machado	59.716	293—Marcela Furtado Abdon	2.548
— E —		189—Justino Reis Rocha	31.149	294—Maria Isabel de Souza	2.412
89—Elpidio de Oliveira	15.686	190—Joaquim Candido Santana do Carmo	4.318	295—Manoel Nepomuceno de Carvalho	8.434
90—Ernani da Silva Brito	1.273	191—Joaquim Candido Santana do Carmo	30.882	296—Meandro Cupertino Andres de Carvalho	8.516
91—Enedina Maria do Nascimento	2.413	192—Joaquim Candido Santana do Carmo	11.164	297—Manoel Marques de Oliveira	8.475
92—Elyseu Assunção Menezes Neto	8.911	193—Joana Nunes de Santa Clara	16.898	298—Maria dos Santos Dias	95.509
93—Esteocides Nunes da Silva	17.805	194—Jorge Antonio do Nascimento	5.20	299—Maria de Souza e Silva	97.535
94—Esmervaldo Nunes de Barros	16.157	195—José Nazaré da Silva	1.093	300—Mario Santos	22.982
95—Ester Rodrigues	1.745	196—Jonas Amazonas Barbosa	1.110	— N —	
96—Edgar Paulo Gonçalves	796	197—Jacinto Nonato Menezes	1.112	300—A—Neide Arueso de Figueiredo	16.600
97—Elvira Ferreira da Costa	1.058	198—João Corrêa de Araújo	1.127	301—Nelson Gomes Lourinho	5.899
98—Ezequiel Rodrigues Ferreira	8.470	199—José Luiz de Figueiredo	1.131	302—Nair Maciel	1.840
99—Emiliano Marques da Silva	5.530	200—Jaldina Pereira da Silva	1.132	— O —	
100—Edgar Dias da Silva	5.896	201—Júlio Xavier dos Santos	4.863	303—Olivarina Alves Moreira	14.691
101—Emanuel Benedito dos Anjos	5.594	202—José Teodoro Moreira	4.661	304—Oscar de Souza Pinheiro	8.649
102—Emilia Cardoso das Chagas	7.831	203—Júlio Xavier dos Santos	5.208	305—Otavio Nogueira da Rocha	9.990
103—Emilia Maria de Oliveira	1.281	204—José Jeová Vidal Botelho	5.343	306—Osvaldo da Rocha	19.144
104—Esmervaldo Dionisia Belém	180	205—José Aquino de Lima	9	307—Ortensio Santos	19.218
105—Eustáquio Rodrigues Ferreira	4.854	206—Justina Leite Sales	2.258	308—Olavo Morais	6.669
106—Esmelinda da Nascimento Paiva	1.201	207—Júlia Vilar de Oliveira	20.338	309—Osvaldo Bastos Souza	18.381
107—Edwiges Mendonça Góis	1.114	208—José Antonio de Souza	1.898	310—Olivio Florencio Monteiro	1.290
— F —		209—Justino dos Reis Rocha	1.753	311—Osmarino do Nascimento	2.257
108—Francisco Cristovam Bagata	5.465	210—João da Silva Amaral	1.886	312—Osino Lopes dos Santos Reis	3.983
109—Francisco Beltrão Espíndola	4.523	211—Jose Franklin de Lima	7.839	313—Ostaviano Damasceno Ferreira	5.549
110—Francisco Pedro de Oliveira	11.594	212—Joaquim Felipe da Silva	1.271	314—Oscar Damasceno	4.900
111—Failante Câmara Andres de Carvalho	6.602	213—Jacira Franco	1.274	— P —	
112—Francisco Vieira Lopes	19.435	214—José Elias da Silva Filho	1.278	315—Pedro Rainundo Rodrigues	96.912
113—Flávio Martins Lourenço	19.448	215—João Albuquerque do Nascimento	5.808	316—Pedro Ramiro da Silva	5.820
114—Francisco de Assis Soares	18.714	216—José Marques Mendonça	5.797	317—Pedro Menandro Tapajós	6.837
115—Floyram Saint-Clair Costa	9.687	217—José Miguel de Moura Filho	5.591	318—Panteon Nunes	1.253
116—Francisco Moreira de Oliveira	2.689	218—José Rodrigues de Souza	5.629	319—Plácido de Castro Lopes	7.448
117—Francisco Pinheiro	2.364	219—Joaquim dos Santos Cunha	5.542	320—Pedro Damiao de Carvalho	19.209
118—Francisco Souza Lima	1.31	220—João da Silva Santos	5.971	321—Plácido Garcia de Paiva	1.095
119—Fernando dos Santos Guedelha	782	221—Joaquim Barroso Brandão	5.962	322—Pedro Honorato Corrêa de Miranda	
120—Francisco Ramos Aquino	1.252	222—Joaquim Pereira Duarte	5.097	323—Pedro Celestino Alves	1.124
121—Fausta Silva	1.234	223—Joaquim Pires	2.380	324—Pedro Lino Pastana	1.235

BOLETIM ELEITORAL

5

341—Raimundo de Jesus Mardock ..	17.362	35—Antonio Andrade dos Santos ..	13.400	129—Francisca Elias Pena ..	13.699
342—Raimundo Rosas Farias ..	17.800	36—Alfredo Sodré de Almeida ..	13.646	130—Firmina Soares de Sousa ..	14.017
343—Raimundo José da Silva Santos ..	17.591	37—Anastacio Pereira Lima ..	13.884	131—Francisco de Assis Dantas ..	12.642
344—Raimunda Leite de Oliveira ..	4.856	38—Aureliano Elias da Costa ..	13.836	132—Feliciano Ribeiro dos Santos ..	28.728
345—Raimunda Ferreira Lobato ..	5.340	39—Adelino Dias Ferreira ..	14.110	133—Feliciano Oliveira Salgado ..	29.514
346—Rosa Monteiro da Rocha ..	5.325	40—Ana de Amorim Sampaio ..	14.117	134—Francisco Oliveira Amorim ..	21.856
347—Rufino Morais da Silva ..	5.476	41—Agostinho Batista Silva ..	14.101	135—Francisca Pereira Barbosa ..	21.907
348—Raimunda da Silva Cordeiro ..	4.438	42—Antonio Malaquias da Silva ..	14.428	136—Francisco Soares Leitão ..	29.929
349—Ramiro Furtado Magalhães ..	4.430	43—Antonio Pureza dos Santos ..	28.213	137—Francisco Delmeval Santiago ..	29.908
350—Raimundo Mathias ..	5.165	44—Afonso Carvalho de Araujo ..	28.216	138—Francisca Xavier dos Santos ..	29.138
351—Raimundo Ferreira Lima ..	7.752	45—Antiloquio da Silva Furtado ..	22.018	139—Francisco Ferreira de Carvalho ..	13.644
352—Raimundo Ferreira de Araújo ..	255	46—Antonina Lima Gaia ..	23.570	140—Francisco Santos Nogueira ..	13.375
353—Raimundo Vinas da Silva ..	893	47—Ana Rosa Gonçalves de Sousa ..	24.415	141—Francisco Sales Monteiro ..	29.240
354—Raimundo Nonato da Silva ..	1.000	48—Ana Felipa dos Santos ..	22.622	142—Francisca Taurina da Costa ..	21.370
355—Raimundo Antonio da Silva ..	1.067				
356—Raimundo Fernandes de Oliveira ..				— G —	
257—Raimundo Corrêa Pinto ..	1.111	49—Autu Prudêncio de Oliveira ..	22.434	143—Gilson Ferreira de Medeiros ..	32.735
358—Raimundo da Costa Barbosa ..	7.835	50—Ademar José Oliveira dos Santos ..	27.250	144—Glicério Gonçalves de Jesus ..	22.362
359—Raimundo Oliveira Silva ..	1.850	51—Antonio da Costa Pereira ..	27.274	145—Guilherme Vieira ..	21.382
360—Raimundo Faustino Bastos Machiel ..	1.881	52—Abdias Oliveira da Silva ..	22.839	146—Geraldino Ferreira Cascaes ..	27.271
361—Raimundo Elias de Lima ..	2.265	53—Amâncio Silva Maia ..	22.852	147—Guimaraiza Araujo de Almeida ..	12.178
362—Raimundo Pontes dos Anjos ..	8.300	54—Alberto Kochler dos Santos ..	22.851	148—Guilherme Mourão Galandi ..	29.416
363—Raimundo de Barros ..	2.430	55—Antonio da Silva Carneiro ..	21.375	149—Gregorio Mourão Galende ..	29.401
364—Raimundo Aguilar ..	5.973	56—Alberto Neves ..	26.909	150—Gelson Leão ..	103.970
365—Raimundo Ramos Teixeira ..	5.544	57—Altamira dos Santos Guimarães ..	12.303		
366—Raimundo Carvalho Lopes ..	5.805	58—América Maria do Livramento ..	48.849		
367—Raimundo Almeida da Silva ..	77.820	59—Abdnego Mello Cantão ..	23.666		
368—Raimunda da Cruz Santos ..	1.260			— E —	
				151—Hernani Malato Ribeiro ..	30.057
369—Silverio da Silva Costa ..	30.392	59-A—Bibiana Ribeiro de Moraes ..	14.427	152—Henrique Corrêa Sanches de Brito ..	13.697
370—Saul Cunha ..	19.406	60—Benedito Gomes de Freitas ..	21.346	153—Helena Barbosa da Trindade ..	22.016
371—Sebastião Gomes de Oliveira ..	19.320	61—Benedito Alves Pereira ..	13.624	154—Hildebrando Vieira de Aguiar ..	31.378
372—Sebastião Teles de Souza ..	2.835	62—Balduina Freitas Vasconcelos ..	21.586	155—Helena Belmejo de Sousa ..	29.980
373—Sigesfredo Araújo Góis ..	1.130	63—Benedito Teles ..	21.692	156—Haydée de Sousa Chaves ..	28.549
374—Sophia Teixeira Gomes ..	1.119	64—Bernardo Mendes de Sousa ..	21.696	157—Honorina da Silva ..	20.816
375—Sezinando da Silva Ferreira ..	506	65—Brazilina Matos Oliveira ..	28.254	158—Honorio de Lima Ribeiro ..	29.523
376—Sabina Cavalcante Vinagre ..	2.226	66—Beatriz Augusta de Oliveira ..	22.045	159—Hildebrando Ferreira Mesquita ..	29.889
377—Serafim Alves Martins ..	1.841	67—Bernardo Serra ..	28.649	160—Hildebrando Carlos de Almeida ..	14.106
378—Saturino Cordeiro da Rocha ..	1.272	68—Benedita Maria das Mercês ..	77.305	161—Honorato Gonçalves Viana ..	23.571
379—Simão Pais Furtado ..	5.509			162—Honorato Machado de Lins ..	
380—Sergio Antonio Franco ..	2.418				
381—Sandoval Domingos Mendes ..	8.452			— I —	
				163—Iraci de Melo Pinheiro ..	109.568
382—Tiburcio dos Santos Tavares ..	19.344	69—Carmela Bandeira ..	32.644	164—Izabel das Mercês Sousa ..	14.019
383—Tertuliano Moura ..	4.492	70—Carlos Cézar ..	12.442	165—Iracema Alves de Freitas ..	12.244
384—Tereza Smith do Amaral ..	1.832	71—Carlito Brazão de Carvalho ..	22.993	166—Inacio Pereira dos Santos ..	13.717
385—Terezinha de Jesus Abreu Faro ..	21.731	72—Cândido Antonio Santos ..	14.111	167—Izidora Lobato ..	20.301
385-A—Urbano Nery Costa Oliveira ..	19.405	73—Caetana Leal da Silva ..	14.038	168—Idefonso Garcia Guimarães ..	21.067
386—Ubiratan Aracaty Pereira ..	2.915	74—Cassiano de Sousa Alves ..	21.355	169—Izela Pitagoras Freitas ..	21.174
		75—Carmelinda Alves Cordovil Castelo ..	21.949	170—Izabel de Lemos Araujo ..	28.601
		76—Cândido Chagas ..	29.787		
		77—Cornelio Flexa Nogueira ..	29.270	— J —	
		78—Clodomiro Corrêa ..	21.698	171—Jerônimo Santana ..	32.556
		79—Conceição dos Santos Machado ..	21.842	172—José Simões Nasáimento ..	22.578
		80—Carlos Gomes Ribeiro ..	22.021	173—José Pinheiro de Sousa ..	32.575
		81—Celutina Tavares Lobato ..	28.272	174—Jovino Manoel de Paula ..	14.164
		82—Celiná de Azevedo Inacio ..	14.583	175—Jovita de Sousa Ribeiro ..	29.192
		83—Chafia Melem Costa ..	28.527	176—José Alexandre da Silva ..	29.517
		84—Cassandra Alcinda Pinto Bandeira ..	29.338	177—José Ferreira da Cruz ..	23.652
		85—Câmilo de Sousa Oliveira ..	29.507	178—Jacira Tavares Pará ..	28.547
		86—Clodomiro Braga do Nascimento ..	21.380	179—Joaquim Custodio de Sousa ..	13.630
				180—João Fernandes Gomes ..	13.632
				181—José Fernandes de Lima ..	29.513
				182—José Fernandes de Lima ..	21.386
				183—José Avelino Diniz ..	21.388
				184—José Silvino de Sousa ..	21.388
				185—Joana Ferreira Lucas ..	21.301
				186—José de Sousa Ramos ..	21.072
				187—João Felix de Sousa ..	20.335
				188—Jefferson Adeles de Oliveira ..	29.993
				189—José Sales da Costa ..	29.924
				190—José Maria Maia ..	28.545
				191—Júlia Barros da Silva ..	21.838
				192—Joana Batista Farias ..	21.839
				193—José Freire de Sousa ..	21.840
				194—José Marcelino Neves ..	29.196
				195—Juvencio de Sousa Botelho ..	29.186
				196—José Rodrigues Rodrigues ..	28.726
				197—João Régis Botelho ..	12.241
				198—João Batista de Araujo ..	29.439
				199—José Maria de Sousa ..	14.022
				200—José França da Costa ..	29.780
				201—José Laci da Silva ..	
				202—José Cupertino dos Santos ..	20.352
				203—José Cândido de Sousa ..	31.577
				204—José Vital Gomes ..	31.403
				205—José Francisco Santana ..	12.331
				206—João Figueiredo Pampiona ..	7.338
				207—Juvelina da Mata Gomes ..	14.274
				208—João da Rocha e Sousa ..	14.278
				209—José Pires de Sousa ..	13.746
				210—José Corrêa de Santana ..	12.246
				212—Joana Salgado da Silva ..	14.095
				213—João Jaime Filho ..	22.370
				214—João da Silva Furtado ..	22.374
				215—João Carvalho de Oliveira ..	27.293
				216—José Rodrigues dos Santos ..	22.811
				217—José Gomes de Oliveira Filho ..	22.835
				218—João Gonçalves Viana ..	56.957
				219—Juverlina Góes Monteiro ..	40.212
				220—Joana Rodrigues dos Santos ..	25.760
				221—José Carlos Gomes da Silva ..	22.333
				— L —	
				222—Lauro Henrique da Silva ..	32.619
				223—Luis do Espírito Santo Freire ..	32.719
				224—Licinio Feio de Paula ..	27.226
				225—Luiz de França Barros ..	22.033

BOLETIM ELEITORAL

6

226—Lidia Dias Fernandes	14.104	322—Perilo Lopes Guimarães	29.512	11—Alexandrina Lopes de Araujo Nas-
227—Lauro Veridiano Machado	12.884	223—Pedro Freire de Lima	29.800	12—Angelina Carvalho do Vale
228—Luiz da Silva Melo	13.626	324—Pedro Rodrigues de Almeida	6.407	8.698
229—Lourival Miranda Costa	13.698	325—Pedro Martins Pessoa	13.701	8.687
230—Luci Maia Gomes	20.365	326—Pedro Alexandre Pantoja	22.373	8.658
231—Luciano de Paula	14.018	327—Perino Pinheiro da Silva	21.890	8.637
232—Lourival Alves Primo	13.227	328—Pedro Leal de Sousa	22.981	8.985
233—Luis dos Anjos Sacramento	20.323	329—Pedro Emiliano de Azevedo Costa	99.386	8.917
234—Lina Chagas Costa	21.851	— R —		17—André Alves dos Santos
235—Luis Dourado da Silva	22.046	330—Rui Frazão Braga	109.745	8.529
236—Lucelina das Neves Modesto	28.634	331—Roberto Gomes	32.488	18—Antonio Brilhante de Oliveira
237—Laurindo Roque da Silva	28.651	332—Raimundo Reis de Carvalho	32.764	8.534
238—Luis Bentes de Deus	99.355	333—Raimundo Ramos de Oliveira	32.638	19—Antonio Vale Pinheiro
— M —		334—Raimundo Nonato Ferreira	18.421	8.598
239—Miguel de Assunção Ferreira	18.407	335—Raimundo Campos de Oliveira	21.383	20—Antonio Valente Carvalho
240—Manoel Raimundo dos Santos	18.411	336—Raymundo Ccelho Machado	21.855	11.426
241—Manoel Nelson Fagundes	18.444	337—Raymundo Rodrigues dos Reis	13.635	12—Alcindo Pereira da Silva
242—Miguel Florencio de Oliveira	32.583	338—Raimundo Fonseca da Silva	29.519	10.005
243—Miguel Florencio de Oliveira	32.583	339—Regina Oliveira Nascimento	29.495	22—Anna da Costa Vilas Bôas
244—Mario José da Silva	32.680	340—Ricardo Lopes Mathias	22.012	10.650
245—Marcelina Vieira dos Santos	31.315	341—Raimundo Nonato de Barros	22.013	23—Avelina da Silva Moraes
246—Maria Madalena Lima	21.904	342—Raimundo Machado	20.327	9.950
247—Marcionilia Nunes do Carmo	21.905	343—Raimundo Silva	29.549	24—Antonio Lima dos Santos
248—Manoel Alves de Araújo	21.900	344—Raymundo Martins Dias	21.374	11.234
249—Miguel dos Santos Monteiro	13.636	345—Raymundo Nonato Soares	28.548	25—Adalberto da Silva Eleres
250—Maria Ferreira da Silva	13.639	346—Raimundo Calandrinini da Gama	21.852	9.961
251—Maria Giselda Almeida	22.047	347—Raimundo Alves da Silva	21.694	26—Antonio Tavares Mendes
252—Maria Oclavia Pitagora Freitas	21.175	348—Raimundo Fiel de Lima	29.524	10.846
253—Manoel Braga Nascimento	20.361	349—Raimundo Nonato Alves Monteiro	28.765	27—Antonio Monteiro
254—Maria de Assunção de Andrade de		350—Raimundo Simplicio Monteiro	29.254	10.932
Figueiredo		351—Raimunda Lopes dos Santos	14.021	28—Alcides Barreto Luz
255—Maria Pires de Jesus	20.325	352—Rosalina Siqueira Silva	21.942	10.984
256—Maria da Conceição Alves Valente	20.226	353—Raimunda Conceição das Neves	20.350	29—Amelia Ribeiro Braga
257—Maria de Belém Cardoso	29.927	354—Raymunda Corrêa da Costa	21.575	10.995
258—Manoel Barbosa do Nascimento	21.376	355—Raimundo Pinheiro	21.348	30—Abilio Barros Ferreira
259—Manoel Sousa Maciel	28.510	356—Rita Barbosa da Cunha	21.350	11.378
260—Maria Pereira Lima	26.528	357—Raimunda Barbosa Mercês	21.351	31—Aracy Monteiro Lobo
261—Manoel Cardoso Junior	29.525	358—Rodolfo da Penha Rodrigues	21.353	11.619
262—Maria Flaviana Sarges Mendes	29.521	359—Regina Silva de Sousa	13.641	32—Ana Gomes da Silva
263—Maria de Nazaré Corrêa	28.729	360—Raimunda do Espírito Santo Silva	14.546	11.560
264—Maria Luiza Ferreira	12.847	361—Raimunda Paula Oliveira Santos	13.812	33—Alvaro Dantas
265—Manoel Pedro Augusto Seabra	22.171	362—Raimunda Costa Leite	14.108	8.754
266—Maria José de Oliveira Miranda	29.341	363—Raimundo Antonio dos Santos		34—Ana Pereira de Oliveira
267—Maria de Lourdes Cunha Miranda	13.523	Lima	14.326	12.440
268—Maria Emilia Cardoso	21.891	364—Raimundo Nazaré Pantoja	23.021	35—Antonio Augusto Seabra
269—Maria do Carmo Lima Cardias	20.339	365—Roberto Gonçalves Ribeiro	110.360	1.010
270—Manoel Ferreira de Oliveira	20.389	366—Raimunda Furtado de Sousa	23.498	36—Antonio das Neves Gomes
271—Manoel de Assunção Araújo	21.456	367—Raymundo Ferreira	22.826	823
272—Maria da Paz de Medeiros	21.354	368—Roberta Moisés dos Santos	22.842	37—Alberto Ecaventura Costa
273—Manoel Pereira da Silva	21.358	369—Rosalina Cardoso	21.014	17.815
274—Milton Rodrigues das Neves	21.462	370—Raimundo Nonato Cardoso Cas-		38—Almerindo Delmeval Santiago
275—Maria Santana Leão	21.342	371—Rute de Souza Irelies	21.592	7.040
276—Marcelino Neves	21.343	372—Raimundo Celdas Guimarães	7.703	39—Aprigio Bandeira
277—Martinha Maria da Costa	7.954	373—Reynaldo Genvino da Cruz	99.382	40—Antonio Brandão Pinheiro
278—Mario Rodrigues de Carvalho	7.936	374—Reimundo Nonato Nascimento	99.388	13.058
279—Maria Luisa Leal Franco	12.895	— S —		41—Abelardo Figueiredo Mendes
280—Manoel Ferreira Brandão	13.622	375—Silvia Cantidiana de Melo Rocha	14.116	13.060
281—Maria de Nazaré Alves dos Reis	14.294	376—Sebastião de Melo Carvalho	13.629	42—Audeno Ferreira Pinto
282—Manoel Graciano de Brito	13.705	377—Sebastião Miranda	21.917	12.730
283—Manoel da Conceição Palheta	13.876	378—Serafim Sergio Monteiro	14.166	43—Antonio Gomes Pinto
284—Manoel Firmo da Silva	14.109	379—Sandóval de Freitas	13.706	12.737
285—Maria Paula da Costa	14.113	380—Silvio Ramalho de Oliveira	29.921	44—Amanracy Monteiro Lobo
286—Maria de Lourdes Aguiar	14.421	381—Sebastião Botelho da Cunha	13.638	11.707
287—Manoel Sarmento Corrêa	14.418	382—Temistocles dos Santos Raio	32.546	45—Armando Martins da Silva
288—Maria da Conceição Pereira da		383—Tereza Odálea Silva	32.697	12.252
Silva		384—Tereza Fernandes Gonçalves	13.807	46—Antonio Pereira do Nascimento
289—Maria Dolores Leite	14.424	385—Tereza Ferreira	21.658	12.511
290—Miguel Medeiros da Cruz	14.096	— V —		47—Antonio Lopes de Sá
291—Maria Ayres Brandão	22.371	386—Virgílio Bandeira	29.940	12.236
292—Maria Marques Trindade	23.508	387—Vicente da Silva Cabral	29.494	48—Antonina Lima Gaia
293—Maria de Lourdes Delgado	23.510	388—Valdeneiro Morais	29.191	64.345
294—Maria Bernardes da Silva	22.976	389—Valdevino Fernandes Mendonça	14.162	49—Antonio Nogueira dos Santos
295—Maria Tereza Santos	22.813	390—Venantio Panjão Ramos	38.868	77.205
296—Maria Francisca Farias do Amaral	20.348	391—Vitor Bertoldo Nunes	77.202	50—Augusto Maia Sores
297—Maria de Nazaré Silva	21.345	— Y —		23.523
298—Manoel Marinho da Paz		392—Yolanda Sousa Alves da Silva	12.537	51—Alice Marques de Lima
299—Maria José Sousa	101.443	393—Wanda Cecília Bandeira	29.239	
300—Mario Tavares Moreira		394—Waldisa Agostinha de Miranda	13.968	
— N —		395—Waldisa Campelo de Miranda	13.972	
301—Nanci Macedo de Novoa	17.345	396—Waldomiro Siropea Viana	23.511	
302—Nair Sousa da Silva	21.656	— W —		
303—Nair Miranda	20.396	397—Zuleika Duarte de Oliveira	17.356	
304—Nadir de Sousa Araujo	22.359	398—Zelia Maia Gomes	20.351	
— O —		399—Zacarias Rodrigues	18.920	
305—Osmar Almeida Araujo	22.360	400—Zacarias Soares	21.888	
306—Olimpia Costa da Silva	12.871	R.R. SECÇÃO		
307—Onofra Andrade de Araújo Santos		29.271—Clube Uberabinha — Trav. Cel. Luiz Bentes		
308—Oldemar Cordeiro da Silva	13.802	n. 244		
309—Oldemar Luiz Moreira	21.856	— A —		
310—Otacilia Farias Gaia	21.894	1—Armando Nunes	108.641	
311—Oscarina Viana de Oliveira	21.901	2—Aurelia Ribeiro da Silva		
312—Osmar Ferreira	28.538	3—Aurir Faria de Souza	11.026	
313—Otávio Costa Lucas	29.440	4—Antonio Nazare da Silva	10.360	
314—Ovidio de Miranda Ferreira	28.717	5—Alcindo Lopes	10.365	
— P —		6—Ana Santos da Gama	10.367	
315—Público Ribeiro de Brito	19.820	7—Antonio Homci	10.371	
316—Pedro Barroso Pires	13.633	8—Alita da Silva Franco	10.374	
317—Pedro Pinto Araujo	21.385	9—Antonio Manoel de Albuquerque	10.453	
318—Pedro Celestino das Neves	20.328	10—Antonio Vidal Carvalho	8.721	
319—Paulo Brito Corrêa	21.691			

— F —	
104—Francisco Alves da Silva	10.397
105—Floracy Rosinas de Melo	10.855
106—Francisco Camilo de Oliveira	10.858
107—Francisco Ferreira Ribeiro	8.671
108—Francisca Martins	8.659
109—Francisco Luizinho Rabelo	9.991
110—Francisco Vicente dos Santos	11.144
111—Fernando Marques Filho	11.791
112—Flavio Clemente Montalvão	10.923
113—Francisco dos Santos Barbosa	10.934
114—Fernando da Costa Guedelha	3.706
115—Francisco Fernandes Filho	4.164
116—Francisca Andrade Monteiro	7.736
117—Francisco Assis de Sousa	7.018
118—Felicia da Conceição Barreiros	7.340
119—Francisco Pinto da Silva	10.088
120—Francisco Nogueira de Lima	12.979
121—Francisco Batista dos Santos	12.032
122—Francisco de Oliveira Lima	6.427
— G —	
123—Gilberto Oliveira	109.291
124—Geraldo dos Santos	10.445
125—Guajarina Freire Pereira	11.770
126—Guilherme de Paulo Rodrigues	11.542
127—Geni Barbosa de Alfaia	8.486
128—Generaldo Queiroz	16.170
129—Gilberto Holanda Berthy	12.739
130—Gonçalo Pinheiro da Silva	8.065
131—Gumercindo Augusto dos Santos	1.765
132—Gonçalo Rodrigues do Nascimento	7.003
— H —	
133—Hilario de Abreu	10.398
134—Humberto Failais	10.402
135—Hilario da Silva Lima	11.432
136—Hermenegildo Modseto	10.916
137—Hilda Emilia Meireles	7.668
138—Hugo de Moura Custodio	12.512
— I —	
139—Ignez Guimarães Teixeira	11.692
140—Izabel Bandeira do Espírito	8.601
141—Izelinda Andrade Barbosa	11.152
142—Ignezita Ribeiro Braga	6.614
143—Idelzuite Santana	6.402
— J —	
144—João da Gama e Silva	8.757
145—Joaquim Araujo	2.407
146—José Benedito Soares	10.256
147—João Tapajós	10.300
148—João Alves Pinto	10.348
149—João Ferreira Lima	10.375
150—José Senna de Araujo	10.348
151—Joana Maria dos Santos Mendes	10.820
152—José da Silva	8.678
153—Joaquim Batista Corrêa	9.635
154—Julia da Graça Duarte	8.918
155—Josefina Batista de Sousa	8.951
156—João do Vale Formigoza	8.913
157—José de Sousa Maciel	8.589
158—José Brito da Silva	8.530
159—José Carlos da Silva	8.459
160—José Bentes de Almeida	9.159
161—José Tupinambá de Pontes	9.139
162—José Alves das Chagas	9.328
163—José Calaídrine Serra Araújo	11.694
164—Joaquim Ribeiro	11.697
165—Joaquim Pereira da Silva	11.736
166—José Calazans Barbosa	11.699
167—José Maria Vieira de Sousa	10.085
168—José Bruno Monte	10.472
169—José Santos	9.998
170—Joventino Trindade Nascimento	11.150
171—José Andrade	11.169
172—João Damasceno Lima	11.180
173—João Evangelista da Silva	11.236
174—José Lameira de Sousa	11.778
175—José Platino Ferreira	10.850
176—Joaquim Ferreira Lima	11.311
177—Josias de Moura Carvalho	11.360
178—José Vale dos Santos	11.439
179—Jacinto Alves Jatahy	8.744
180—João Climaco da Silva	9.840
181—João Cordeiro de Brito	19.362
182—João Lopes	11.225
183—João Freire de Lima	4.629
184—João Pinto Palheta	6.252
185—José Vitorio de Melo	6.186
186—Joana Gonçalves da Silva	12.425
187—José Malvino Cardoso	12.432
188—José Rodrigues Cristovam	6.729
189—José Bibas	7.225
190—Jandira de Paulo Rodrigues	6.624
191—José Pedro de Araujo	6.619
192—João da Cruz Monteiro	11.226
193—José Marcolino do Nascimento	21.140
194—Joventina Jesus da Silva	12.729
195—José Luiz de Lima	11.916
196—João Martins de Lima	11.917
197—Julia Castro Silva Almeida	12.484
198—João Cândido Pereira	12.435
199—João da Costa Pereira	8.094
200—João Emiliano Flexa	7.951
201—José Ferreira Maciel	12.250
202—Joaquim da Conceição	12.216
203—João Furtado Teixeira	11.870
204—Julieta de Oliveira Mendes	11.873
205—Joaquim Gonçalves Izidoro	11.910
206—José Alves de Brito	11.908
207—José Ruben de Lima	11.912
208—José Tupinambá de Pontes Filho	12.289
209—João Benedito Alves	9.860
— L —	
210—Lidia Ferreira de Araujo Lopes	10.407
211—Luzia da Silva Soares	8.520
212—Leopoldo Ferreira Santiago	11.695
213—Luiza Gonçalves	11.425
214—Lucindo Monteiro Lavareda	10.551
215—Luciola Pontes Ramos	10.951
216—Lucila Monteiro Lobo	11.533
217—Luiz Gomes da Gama	18.859
218—Luiz Peixoto de Medeiros	4.627
219—Lucia Quintanilha	7.214
220—Lidia Rocha de Mendonça	7.504
221—Lucila Batista Tavares	11.928
222—Leonor Leite de Oliveira	11.906
223—Lucio Lisboa Caia	12.936
224—Leonor Fernandes Lourinho	12.863
225—Luciano Miranda Costa	6.028
226—Luzinesio Roberto da Conceição Lima	6.154
227—Leonoro Cardoso Silva	12.232
228—Levinda Tavares dos Santos	6.426
229—Luzia da Silva Santos	12.866
— M —	
230—Martinho Ramos da Conceição	10.255
231—Marcos José de Sousa	10.349
232—Manoel Fagundes	10.362
233—Maria Andrade dos Santos	10.372
234—Maria Sizeliba da Costa Silva	10.373
235—Maria dos Anjos Sousa	10.377
236—Manoel Pereira Siqueira	10.404
237—Maria Umbelina de Barros	10.405
238—Manoel Alves Ferreira	10.432
239—Manoel da Luz Seabra	10.665
240—Maria Rozilda Furtado	10.703
241—Manoel Archanjo da Costa Pereira	10.857
242—Miguel Francisco de Sousa	8.903
243—Manoel Bastos da Silva	8.525
244—Manoel Antonio de Farias Maciel	8.524
245—Manoel da Conceição Lima	8.533
246—Manoel Medeiros Trindade	8.535
247—Maria Lima	8.595
248—Maria de Nazaré Vieira	9.327
249—Manoel das Dores Maciel	11.547
250—Magno Rodrigues de Oliveira	10.488
251—Manoel Rodrigues de Sousa	10.547
252—Manoel Alves de Sousa	9.861
253—Manoel Tavares da Silva	10.862
254—Maria Carvalho da Silva	10.892
255—Moacir Ferreira	10.848
256—Militino Ferreira da Cunha	10.852
257—Maria de Lourdes da Silva	10.937
258—Maria Nunes Viana	10.936
259—Manoel Domingos Cordeiro	10.925
260—Manoel Rabelo Mendes	10.927
261—Matias Santos de Alcantara	10.930
262—Maria Madalena Barros de Ataide	10.957
263—Maria Bronildes da Silva	10.829
264—Maria Sarmento de Araújo	10.973
265—Maria de Belém Gomes de Oliveira	11.383
266—Manoel Marcolino da Rocha	11.549
267—Manoel Luiz dos Reis	8.737
268—Maria Franklin da Silva	6.277
269—Maria Benedito da Silva	7.502
270—Manoel Abilio da Rocha Cordovil	18.511
271—Miguel Cordeiro de Brito	17.785
272—Manoel da Luz Gonçalves	10.785
273—Maria Izaura Lobo de Moraes	3.652
274—Manoel Ferreira da Silva	6.301
275—Maria Oliveira da Silva	6.216
276—Maria Izaura Tenório	7.207
277—Maria Izabel Sombra	7.211
278—Miguel Fonseca Diaz	7.210
279—Maria Rodrigues de Ivra	7.201
280—Mercedes Marques de Menezes	6.351
281—Moacir Cascaes	7.423
282—Manoel Lage	7.519
283—Manoel Olimpio Correia	10.070
284—Maria da Conceição Leite	14.105
285—Maria Hozana do Nascimento	13.031
286—Manoel Pereira do Nascimento	12.567
287—Miguel Archanjo de Farias	12.573
288—Maria Leão de Farias	12.726
289—Maria Viana da Silva	12.728
290—Maria de Lourdes da Cunha Cisne	11.907
291—Maria Miranda dos Santos	7.963
292—Maria de Lourdes Barros	12.731
293—Maria Vitoria da Mota	12.848
294—Maria de Nazaré Silva	12.239
295—Maria das Mercês Mendes Fernandes	11.845
296—Maurilio Taumaturgo Soeiro	12.439
297—Maria da Conceição Leitão	11.843
298—Maria Castro	11.844
299—Maria Marques Moreira	71.663
300—Maria Ramalho Campelo	12.230
301—Maria Francisca Nantes	12.575
302—Manoel Bentes de Deus	6.615
303—Manoel Vieira Lima	12.234
304—Mario Ferreira da Silva	76.862
305—Maria Rosa da Costa	79.862
306—Maria José do Nascimento	79.045
307—Maria Adelaide Albuquerque	80.702
— N —	
308—Neusa Monteiro Accacio	8.622
309—Nestor Simões	11.301
310—Nestor Dias de Carvalho	54.536
311—Normelia Valente Martins	6.256
312—Noemi Alves de Salles	7.186
313—Nestor Joaquim de Carvalho	13.086
314—Noemisia Carvalho de Araujo	11.801
— O —	
315—Oswaldo Silva	57.538
316—Otilia Iris da Silva Reis	8.599
317—Orlando Nonato de Andrade Silva	8.597
318—Odete Rodrigues	11.706
319—Orlando Neves da Silva	10.849
320—Osmarina Silva	11.308
321—Oscarina Monteiro de Lima	6.519
322—Ovidio Ferreira dos Santos	76.501
323—Orcina Valino da Silva	67.108
324—Osvaldo de Oliveira Pantoja	109.985
— P —	
325—Pedro Augusto da Silva Elleres	10.360
326—Pedro Progenio de Azevedo	9.605
327—Pedro Rodrigues da Silva	11.223
328—Paula Monteiro da Silva	11.793
329—Pompeu d'Almeida	11.332
330—Pedro Damasceno	7.611
331—Pedro Amaral	15.522
332—Pedro Alves da Silva	6.353
333—Palmira Goes da Silva	11.924
334—Petronilia Meireles Barbosa	13.634
335—Pedro Francisco da Silva	12.954
336—Pedro Alcantara de Albuquerque	7.946
337—Pedro Crispino Estumano	12.444
— Q —	
338—Quita Quintina de Jesus Castro	2.747
— R —	
339—Regina Raimunda Alho	109.732
340—Raul Rufino Barbosa	8.802
341—Raimundo Cipriano Medeiros</td	

BOLETIM ELEITORAL

385—Tiago Gomes Ribeiro	7.170	390—Virginia Soares dos Santos	11.955	397—Virginio Ferreira Gonçalves	11.741
386—Teodorica Maria de Jesus	12.249	391—Vitalina Almeida da Conceição	7.954	—W—	
—U—		392—Vicente José da Silva	12.229	398—Waldery de Alencar Linhares	11.693
387—Ulisses Ferreira	8.277	393—Vicente da Luz	11.913	—Z—	
—V—		394—Virgilio Pereira de Barros	12.324	399—Zuleide de Sousa Bentes	41.775
388—Vitor Alves da Silva	10.859	395—Vicente Pereira	11.705	400—Zilda da Silva Aguiar	99.508
389—Vicente Cândido da Rocha	10.988	396—Vitorina dos Santos Monteiro	11.239		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28.^a ZONA ELEITORAL
Edital n. 20

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.^a Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Francisco Costa Ferreira, José Lopes de Oliveira, Aristides da Silva Fonseca, Marialva Barbosa Barreiros, Almerindo Oliveira Silva, Edenor Batista da Silva, Cecília Turtado do Nascimento, Maria de Jesus Saraiva Dias, Raimundo Barreto dos Santos, Washington Souza da Fonseca, Raimundo Gomes, Irany dos Santos Gonçalves, Manoel Cândido Costa, Raimundo Duarte da Silva, Wedson Gonçalves Leite Carvalho, Fausta da Silva, Antonia da Silva Santiago, Maria de Farias Gaia, Maria de Souza, Manoel Leonidas Alencar Oliveira, Raimundo Barros, José Marques Martins, Maria da Mercês Cardoso de Carvalho, Maria José da Silva Pereira, Terezinha de Jesus Lima, Lúcio Nascimento Dalmasceno, Antônio Cardoso Vanzeler, Raimunda Lopes de Souza, Evandro Alberto Montalvão, João de Araújo Malcher, Esmeralda Gonçalves Ferreira, Raimundo Oliveira da Silva, João Batista Nazário, Natalina Batista de Souza, Maria de Lourdes Aronith, José da Silva, Henrique Valente da Cunha, Maria Magna Marques, Sebastiana Ferreira da Costa, Manoel Rodrigues do Nascimento, Helton Malheiros Dias, Francisco Vieira Magalhães, Diógenes Ferreira de Oliveira, Ruynet Lima de Matos, Lucílvia Guimarães da Cunha, Manoel Ferreira do Amaral, Raimundo Coêlho Pamplona, Indalecio Martins Souto, Bernardo Ribeiro dos Santos, Lourdes Borges Reis, Lourdes Bernardete Martins de Castro, Maria Batista Sales, Luzia da Silva Rocha, Sebastião Miranda Ferreira, Geraldo Lopes Martins da Gama, José Zito Spindula, Antonia Mirtanda Ferreira, Antonia Barbosa Trindade, Cleide Seabra de Oliveira, Ana Rodrigues da Costa, Ana de Nazaré Gomes, Elzenvir de Sousa Rolim, Ana Maria de Nazaré, Maria Dorinda Duarte, Judith Ferreira Corrêa, Maria Lindanor Nascimento do Espírito Santo, Alice Monteiro Valente, Terezinha de Jesus Reis Pereira, Manoel de Sena da Cunha, Raimunda Iolanda Silva Cardoso, Maria Safira Sousa Lima, Sarah Vasconcelos Santos, Luiz Monteiro dos Santos, Heitor Dura Lopes, Raimundo Gaspar de Almeida, Francisca Zuleide de Freitas, Darlindo Almeida Guimarães, Alcinda dos Santos Vilhena, Joss Alves de Menezes, Antônio Pedro da Silva, Antônio Costa Alves, Carlos de Melo Sobrinho, Messias Sousa Ribeiro, Antá Maria do Espírito Santo, Raimundo do Nascimento Filho, Manoel Conceição da Silva, Rozie Lopes de Castro, Militino Ferreira da Cunha, Raimunda Grilanda Ramos Maia Gomes, Manoel da Paixão da Luz, Benedito dos Santos, Alcy Marques Gomes, Lecy de Nazaré Delgado Leão, Bianor e Brito Reis, Jacira Monteiro da Costa, Maria de Nazaré Melo, Hilda Antonietta Dias da Motta, Benedita Possidonio de Lacerda, Menodora

Cavalcante Botelho, Osmar Rodrigues da Rocha, Maria Babilônia da Silva, Ruth da Mota Dantas, Francisco Jaques da Silva, Virgílio Leoncio, Manoel Maria da Conceição, Mariano Cardoso, Agostinho Manfredo da Silva, Maria de Nazaré da Silva, Emílio Carneiro Nery, Raimundo Ribeiro Alencar, Clotilde Ramiro Maia, Raimunda Oliveira da Silva, Benedito Cardias Vaz E, para constar, mandei publicar o presente na Imprensa Oficial e afixar cópia à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de julho de 1955.

Olympio de Azevedo Damasceno — Escrivão Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Guilherme Felipe da Costa, José Ribamar de Souza, Manoel dos Santos Ferreira, Mauro Guimarães Lavoreda, Ruy Felix Vieira, Simplicio Ferreira dos Santos e Walmyria Nazarethna da Silva Pimenta, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 27 dias do mês de julho de 1955.

Wilson Rabelo — Escrivão Eleitoral.

Pedido de Inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.^a Zona, faço saber aos interessados que requerem inscrição neste Cartório, os cidadãos Abraham Barbosa dos Santos, Adalberto Fernandes Lima Filho, Airson Medeiros da Silva, Alcidia Damasceno Gonçalves, Aldenora Silva de Bittencourt Amarante, Alzira Pereira de Oliveira, Ana de Nazaré Ramos de Souza, Antonio Tomaz de Aquino, Aprigio Farias dos Santos, Berilo Paulo Ferreira, Carmen Guimarães Costa, Carmen Rebeiro, Cecília Silva, Celeste Alfaia da Costa, Célia Erse Fernandes, Cláudio Silva, Cristina Costa, Eduvirgens Ferreira Nascimento, Ester Maria dos Santos, Ezequiel Pinheiro Guedes, Francisco Santos, Hamilton Dias Botelho, Hilda Gonçalves Chaves da Silva, Isaac Moysés Tobelem, Isaías Pereira da Silva, Ivan Damasceno, Izabel Calandrini de Oliveira, João Alves dos Reis, João Bosco Cabral Rezende, João Eredias dos Santos, José Calazans da Silva, José Justino Gomes, José Maria Cabral Rezende, Jovelina Gomes Torres, Luiz Barbosa da Silva, Maria de Belém Rodrigues, Maria Lima de Souza, Maria de Nazaré Tavares de Brito, Mário Nazareno Cunha da Silva, Margarida Vieira da Cunha, Máxima Dias, Melita Alves Oliveira, Nelson dos Santos Carmona, Orlandina de Souza Ramos, Osvaldo Espindola dos Santos, Otávio Sebastião da Ro-

cha Freire, Pedro Teodoro de Sousa, Plínio Alves Barreira, Raimunda Lídia de Macedo, Raimundo Cláudio de Brito, Raimundo dos Reis Valadas, Reinaldo de Sousa Oliveira, Rita Cardoso Ferreira Pingarilho, Rossemira Alves Pimentel, Ross Lopes Mousinho, Sulamita de Deus e Silva, Wanda Ramos Moraes, Wilson Rabelo — Escrivão Eleitoral.

car o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de junho de 1955.

Wilson Rabelo — Escrivão Eleitoral.

ANÚNCIOS

GRAM-PARA ESPORTE CLUBE

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Dois anos.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os sócios respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações contraidas pelos que dirigem o Clube.

Fundo Social — É constituído de: — joias, mensalidades, anuidades, donativos, etc..

Fins — São fins do Clube.

a) praticar esportes, especialmente o futebol;

b) promover festas e diversões para sócios;

c) prestar auxílio moral ao sócio, quando disto houver necessidade;

d) auxiliar com a importância estipulada neste Estatuto, o funeral do sócio;

e) auxiliar a família do sócio falecido, com a quantia estabelecida para pagamento de pecúlio;

f) auxiliar o sócio enfermo, com o benefício de que cogita o presente Estatuto.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação — 1 de março de 1927.

(T. 11.857-30-7-55—Cr\$ 200,00).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

SETOR DE MATERIAL

Coleta de Preços n. 162-55

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação para os seguintes serviços:

- 1) Envernizado ou polimento de cada móvel;
- 2) Conserto de gavetas, cada;
- 3) Conserto de fechaduras, cada;
- 4) Conserto de portas de estantes, cada;
- 5) Conserto de assentos ou encostos de cadeiras;
- 6) Conserto de pés ou molas de cadeiras, cada;
- 7) Conserto de pés ou pernas de mesa, cada;
- 8) Mudança de fechaduras, inclusive material, cada;
- 9) Colocação de vidros nas estantes, cada;
- 10) Colocação de puxadores de gavetas, cada;
- 11) Colocação de placas ou chapas de identificação de cada móvel ou utensílio, cada;
- 12) Suporte de madeira para arquivo de aço, cada.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A., sito à Passagem Bolonha n. 6, até o dia 3-8-55, às 9 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada.

Setor de Material da S.P.V.E.A., em 27-7-55.

OYAMA DE MACEDO

Chefe do S. Mt.

(Ext. — Dias 30, 31-7- e 2-8-55)